



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº193

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (DF) Nº076/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1403. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº077/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1472. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº078/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2031. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº079/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.832-1-7, lotado neste PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2381. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº080/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.832-1-7, lotado neste PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2387. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº081/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2390. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº082/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2391. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº083/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste CENTRO BIOPSSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2594. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº084/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2595. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº085/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº105.473-1-8, lotado nesta SERVIÇO DE APOIO RELIGIOSO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2665. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº086/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2667. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº087/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2704. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº088/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2696. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº089/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº047.662-1-0, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2732. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº090/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.859-1-0, lotado nesta 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2733. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº091/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTER LIM ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.962-1-9, lotado nesta COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE EVENTOS, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2739. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº092/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2743. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº093/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2744. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº094/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO WELITON PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº045.375-1-3, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACOPIARA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2746. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº095/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº108.956-1-8, lotado neste 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº096/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2803. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº097/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2804. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº098/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUISIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2807. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº099/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUISIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2810. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº100/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO**,

ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº100.693-1-9, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2811. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº101/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2812. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº102/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.350-1-8, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº103/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS AURÉLIO BEVILÁQUA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº000.791-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3074. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº104/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS AURÉLIO BEVILÁQUA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº000.791-

1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3084. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº105/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.264-1-4, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3075. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº106/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.264-1-4, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº107/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3083. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº108/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLICIAL MILITAR, a

importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3087. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº109/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLAUDEMIR DE SOUSA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº101.062-1-4, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE CARIDADE, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3077. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº110/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLAUDEMIR DE SOUSA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº101.062-1-4, lotado

neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE CARIDADE, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3086. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Valmi de Menezes Resende - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº602/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 06 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº602/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	RAIMUNDO Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.746-1-5	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
14.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco de Assis MENDES Mat. Func. 100.766-1-7	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	José AIRTON Victor Mat. Func. 099.297-1-1	Cabo PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	EDER Queiroga Cavalcante Mat. Func. 300.465-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	Juarez Fontenele Pessoa JÚNIOR Mat. Func. 136.186-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Domingos CLEMILSON Rodrigues de Sousa Mat. Func. 301.342-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Eduardo Augusto LOBO Mat. Func. 118.842-1-0	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	HELTON Gadelha Viana Mat. Func. 125.498-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	Washington EVANGELISTA dos Santos Mat. Func. 300.842-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
41.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Thiago Alexandre PORTO Mat. Func. 301.721-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Francisco Dieck do NASCIMENTO de Sousa Mat. Func. 110.227-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	Paulo JONAS Alves da Silva Mat. Func. 302.836-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Francisco EDILANO Magalhães Barbosa Mat. Func. 134.957-1-8	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	José Erlânio MONTEIRO Mat. Func. 302.526-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	Francisco CLAUDIO Costa Borges Mat. Func. 105.396-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	João Paulo Cristiano CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	Ermaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL								RS27.771,63

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº603/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7,5 (diárias e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº603/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Edilson ANASTÁCIO Ferreira Mat. Func. 042.905-1-8	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
2.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	Antônio FERREIRA Barbosa Júnior Mat. Func. 118.848-1-4	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho - Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
5.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
6.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/06/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS2.175,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº630/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº630/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	VI	DE 21 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
TOTAL								R\$1.546,88

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº631/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº631/2011 DE 13 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Iolanda PEREIRA dos Santos Mat. Func. 099.190-1-5	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
14.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1-9	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	Edilson ANASTÁCIO Ferreira Mat. Func. 042.905-1-8	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Sérgio RÖNER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	Pedro Ítalo ARAÚJO Ramos Mat. Func. 301.581-1-3	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	LEANDRO Pontes da Silva Mat. Func. 301.498-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	José Lucimar SOUSA Mat. Func. 135.835-1-X	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	GLAYDSON Viana de Menezes Mat. Func. 304.454-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	José William da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Antonio TADEU Gomes de Vasconcelos JÚNIOR Mat. Func. 302.074-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Raimundo Gleison Ferreira BARBOSA Mat. Func. 301.554-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	AARÃO BRUNO Veríssimo de Sousa Mat. Func. 304.205-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	MARCUS Antonio Lima Moreira Mat. Func. 301.758-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	LUIS CARLOS dos Santos Martins Mat. Func. 301.755-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
55.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func. 301.475-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	Francisco WÁTILA Sousa da Silva Mat. Func. 301.492-1-1	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Raimundo RÚBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	JÚLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	Elenildo BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.922-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Luis ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func. 302.219-1-5	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	ALEX Carneiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Francisco REGINALDO de Freitas Oliveira Mat. Func. 301.491-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	José Alberto Teixeira de Moraes JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	Marcos Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	Antônio FERREIRA Barbosa Júnior Mat. Func. 118.848-1-4	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS27.554,10

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº634/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 14 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº634/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 17/06/2011	Fortaleza/Varjota/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
2.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 17/06/2011	Fortaleza/Varjota/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
3.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS966,80

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº635/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº635/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
2.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS725,10

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº638/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN),

Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº638/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	TALVANE Bezerra de Sousa Mat. Func. 134.291-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926 -1-3	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	João FELIPE Lima Souza Mat. Func. 302.704-1-x	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	Fabrício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL								R\$1.305,18

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº639/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº639/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Tenente- Coronel PM	IV	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 10 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
				DE 27 A 31/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	4,5	59,62	268,29
2.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 22 A 27/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Capitão PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
8.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
9.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Subtenente PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
15.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
16.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
17.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
18.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
19.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
20.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
21.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
22.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
23.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
24.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.746-1-5	Sargento PM	V	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
25.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
26.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 27 A 31/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
				DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	José Clayton Oliveira BEZERRA Mat. Func. 082.999-1-9	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	José ALMIR Ferreira da Silva Mat. Func. 036.368-1-X	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
37.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	4,5	48,34	217,53
38.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 27 A 31/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
39.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
40.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 22 A 27/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
41.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
42.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
43.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
44.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
45.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
46.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
47.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
48.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
49.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
50.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
51.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	VI	DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 18 A 23/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 28/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
52.	Cleirton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	José Luís Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5.	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	CHRISTIAN Danilo da Silva Gomes Mat. Func. 134.795-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Emmanuel Mendonça MARTINS Mat. Func. 302.389-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	Francisco Lincoln Alencar BATISTA Mat. Func. 302.212-1-4	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
78.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
79.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
80.	MARCIRO Nortarson Chaves MENDES Mat. Func. 301.329-1-2	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
81.	Francisco João Carlos Pereira de SOUZA Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
82.	Francisco Sadaiah MARTINS Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
83.	Renan LOURENÇO da Silva Mat. Func. 301.835-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
84.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
85.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
86.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
87.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
88.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
89.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
90.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
91.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
92.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
93.	MARCELO José de Abreu Moraes Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
94.	JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
95.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
96.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
97.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
98.	Romário TOMÉ da Silva Alves Veloso Mat. Func. 302.634-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
99.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
100.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

TOTAL

RS50.444,38

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº640/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº640/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
2.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
3.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	tenente PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
8.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
9.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
10.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
11.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
12.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Apuirarés/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
13.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
14.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	56,40	141,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
15.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
16.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
17.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
18.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Cabo PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
20.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
21.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
22.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
23.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
24.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
25.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
26.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
28.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 26 A 31/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/07/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
31.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 17 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 28/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
32.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 17 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 28/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
33.	José Gomes ALMEIDA Júnior Mat. Func. 302.088-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 17 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 28/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
34.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
35.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
36.	José Ferreira LIMA Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
37.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
38.	Tiago COSTA Luz Mat. Func. 301.587-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
39.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
40.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 02/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 25 A 29/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
41.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
42.	Cleber FUJII Gonçalves Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
43.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Petencostes/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
44.	Sulandro MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func. 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
45.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Petencostes/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
46.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
47.	Manoel PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
48.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
49.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
50.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
51.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
52.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 29/07/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
53.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
54.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Pentecostes/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
55.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 10/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 13 A 17/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 20 A 24/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 26 A 28/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 25 A 28/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
56.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	VI	DE 17 A 22/07/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL							RS49.633,01	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº672/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 21 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº672/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 01 A 05/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
				DE 22 A 24/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	2,5	59,62	149,05
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
4.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
5.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
6.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	V	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
7.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Capitão PM	V	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
8.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	V	DE 02 A 05/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
9.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	V	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
10.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	V	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
11.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	V	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
12.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	Tenente PM	V	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Senador Pompeu/Crato/Milagres/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
13.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 02 A 05/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
14.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 05/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 22 A 24/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
15.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	56,40	197,40
16.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 04 A 08/07/2011	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 11 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 18 A 22/07/2011	Fortaleza/Palmácia/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 25 A 30/07/2011	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
17.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
18.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
20.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
21.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	VI	DE 06 A 11/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
22.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/07/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
23.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Quixadá/Baturité/Granja/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
24.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 24/07/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
25.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	VI	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
26.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
27.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
28.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
29.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
30.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
31.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Sobral/ Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
32.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Sobral/ Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
33.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/ Sobral/ Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
34.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/ Milagres/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
35.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Campos Sales/Crato/ Milagres/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
36.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 05/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
37.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
38.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	VI	DE 07 A 10/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
39.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Senador Pompeu/Crato/ Milagres/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
40.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 20/07/2011	Fortaleza/Iguatú/Senador Pompeu/Crato/ Milagres/ Fortaleza	3,5	48,34	169,19
41.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 12 A 15/07/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							RS9.488,57	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº673/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº673/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
2.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
3.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Subtenente PM	V	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	56,40	535,80
4.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
5.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Cabo PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
8.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
9.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
10.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
11.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
12.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
13.	Francisco CLAUDEMIR Ferreira Mat. Func. 099.541-1-2	Cabo PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
14.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 23 A 30/06/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
16.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
17.	Juarez Fontenele Pessoa JÚNIOR Mat. Func. 136.186-1-5	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
18.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	Domingos CLEMILSON Rodrigues de Sousa Mat. Func. 301.342-1-4	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
20.	Eduardo Augusto LOBO Mat. Func. 118.842-1-0	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
21.	HELTON Gadelha Viana Mat. Func. 125.498-1-4	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
22.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
23.	Heitor de AMORIM Silva Mat. Func. 302.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
24.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
25.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
26.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9	Soldado PM	VI	DE 24 A 27/06/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
27.	Felipe SANTIAGO Barbosa Mat. Func. 302.198-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
28.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	WESLEY de Souza Medeiros Mat. Func. 302.794-1-7	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
31.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
32.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 27/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
33.	Francisco ROGÉRIO Falção de Souza Mat. Func. 135.096-1-1	Soldado PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
34.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
35.	Francisco Douglas da Silva ARAÚJO Mat. Func. 301.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
36.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
37.	ALEXANDRE Carneiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 25/06 A 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	48,34	459,23
38.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 28/06 A 02/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL								R\$9.917,86

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº677/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado se fazer presente na Exposição Agroindustrial da Zona Norte (EXPONORTE/2011) no município de Sobral/CE, considerando que o Policiamento Ostensivo Montado ocorre de forma continuada incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Policiamento Ostensivo Montado no citado evento, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Afrânio Porfírio da Silva Mat: 028.747-1-7	SARGENTO	V	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	56,40	535,80
Ilton Uchôa da Costa Mat: 028.723-1-5	SARGENTO	V	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	56,40	535,80
Vicente da Silva Mat: 029.284-1-8	SARGENTO	V	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	56,40	535,80
Auricélio Mendes Bezerra Mat: 099.214-1-9	CABO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
Francisco Glayson França dos Santos Mat: 100.774-1-9	CABO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
Nilton Braga de Sousa Mat: 099.715-1-3	SOLDADO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
José Adenildo Araújo da Silva Mat: 110.713-1-7	SOLDADO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
Francisco Cesar Linhares Leite Mat: 151.679-1-2	SOLDADO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
Paulo Roberto Marques Mat: 300.742-1-1	SOLDADO	VI	25 de junho a 04 de Julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	9,5	48,34	459,23
Antônio Jossilandi Bruno Izídio Mat: 135.912-1-0	SOLDADO	VI	25 a 26 de junho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Pedro Paulo de Almeida Filho Mat: 105.408-1-X	CABO	VI	03 a 04 de julho/2011	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL							R\$4.507,80

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº685/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental realizar a escolta do policial militar Antônio Matias Neto, a cidade de Senador Pompeu, em virtude do mesmo ser preso da justiça, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para realizar a escolta do Sgt da RR Antônio Matias Neto, preso da justiça, ora recolhido ao Presídio Militar, a fim participar de uma audiência na comarca de Senador Pompeu, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 30 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Vieira dos Santos, Mat. 094.449-1-2	Sgt PM	V	05/07 a 06/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Paulo César Silva, Mat. 099.785-1-8	Cb PM	VI	05/07 a 06/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Fernando Carlos Monteiro Filho, Mat. 127.363-1-2	Sd PM	VI	05/07 a 06/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Júlio César Brito Falcão, Mat. 134.287-1-9	Sd PM	VI	05/07 a 06/07/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$302,13

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº686/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo do 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental desenvolver o policiamento ostensivo preventivo por ocasião da festa da Exposição de Produtos Agropecuários da cidade do Crato (Expocrato), considerando que a execução do policiamento ostensivo geral ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar o reforço do policiamento ostensivo preventivo por ocasião da festa da Exposição de Produtos Agropecuários da cidade do Crato (Expocrato), conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edilson Mendes Ferreira, Mat. 004.112-1-3	SGT PM	VI	13/07 a 17/07/2011	Sobral/Crato/Sobral	4,5	56,40	253,80
Gilberto Sales Bernardino, Mat. 102.777-1-X	CB PM	VI	13/07 a 17/07/2011	Sobral/Crato/Sobral	4,5	48,34	217,53
TOTAL GERAL							RS471,33

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº687/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº687/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco das Chagas Tenório, Mat. 118.808-1-9	SdPM	VI	11/07/2011 a 18/07/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	48,34	362,55
Antonio Carlos Santos de Sousa, Mat. 109.212-1-X	SdPM	VI	11/07/2011 a 18/07/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							RS725,10

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº688/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no interior do estado, considerando a necessidade de intensificar o policiamento ostensivo, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações preventivas e repressivas visando combater os crimes ambientais, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Costa Saraiva, Mat. 091.220-1-x	Maj PM	IV	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Carlos Alves Carvalho Júnior, Mat. 111.054-1-6	Cap PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Alessandro Costa Cavalcante, Mat. 125.198-1-8	Cap PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Alessa Milena Sousa da Silva Araújo, Mat. 151.850-1-5	Ten PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Roberto Bruno Correia, Mat. 021.370-1-1	Ten PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Antônio Euzébio M. de Paula, Mat. 100.636-1-2	Sub Ten PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis Araújo Garcia, Mat. 085.145-1-8	Sub Ten PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Israel dos Santos Fonteles, Mat. 102.640-1-4	Sub Ten PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Jair Felipe da Rocha, Mat. 004.028-1-8	Sgt PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Edson Vieira dos Santos, Mat. 094.449-1-2	Sgt PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
João Adalberto de Lima, Mat. 019.493-1-4	Sgt PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Francisco Assis Nascimento da Silva, Mat. 003.276-1-1	Sgt PM	V	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Francisco Maurício dos Santos Vieira, Mat. 099.532-1-3	Cb PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Iran Santos Carlos, Mat. 099.347-1-5	Cb PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Juazeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/juazeiro do Norte	2,5	48,40	120,85
Gilmário Batista de Oliveira, Mat. 164.984-1-5	Cb PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Tibério César Pinheiro de Sousa, Mat. 109.895-1-5	Sd PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Juazeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/juazeiro do Norte	2,5	48,40	120,85
Otoniel Moreira Leite Lima, Mat. 134.696-1-X	Sd PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Juazeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/juazeiro do Norte	2,5	48,40	120,85
Julio Cesar Brito Falcão, Mat. 134.287-1-9	Sd PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Kleber Damasceno da Silva, Mat. 134.419-1-X	Sd PM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gildazio Monteiro da Silva, Mat. 301.730-1-5	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Willamy Bezerra de Oliveira, Mat. 301.434-1-8	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Francisco de Sousa Soares, Mat. 304.740-1-5	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Manuel Fernandes Porto Filho, Mat. 151.746-1-7	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
José Kleverton de S. Moraes, Mat. 135.794-1-5	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Fernando Antônio de Sá Bessa Moreira, Mat. 136.322-1-9	SdPM	VI	07/07 a 09/07/2011	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
TOTAL GERAL							R\$3.271,10

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº692/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº692/2011 DE 24 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 09/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL							R\$1.305,18	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº694/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo por ocasião da Exposição Agroindustrial da Região Norte do Estado denominado "Exponorte/2011" na Cidade de Sobral, considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Valdiriano Paiva Freire, Mat. 096.630-1-0	SGT PM	V	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	56,40	535,80
José Valdir Barros, Mat. 001.652-1-2	SGT PM	V	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	56,40	535,80
Lucifido Oliveira de Sousa, Mat. 089.259-1-7	SGT PM	V	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	56,40	535,80
Francisco César de Sousa Cavalcante, Mat. 000.741-1-X	CB PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,34	459,23
Francisco Cleuton Melo, Mat. 107.107-1-5	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,34	459,23
Raimundo Nonato Barbosa de Barros, Mat. 112.825-1-1	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,38	459,23
Paulo Roberto Santos de Sampaio, Mat. 125.329-1-1	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,38	459,23
Hugo Leonardo Pereira, Mat. 127.282-1-2	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,38	459,23
Alexandre Abreu Maia, Mat. 134.266-1-9	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,38	459,23
Janeilson Ricardo Jucá, Mat. 151.772-1-7	SD PM	VI	25/06/2011 a 04/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9, 1/2	48,38	459,23
VALOR TOTAL							4.822,01

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº725/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº725/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
2.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
5.	Felipe SANTIAGO Barbosa Mat. Func. 302.198-1-3	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
6.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
7.	Eduardo Augusto LOBO Mat. Func. 118.842-1-0	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
8.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
9.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
10.	Washington EVANGELISTA dos Santos Mat. Func. 300.842-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/06 A 07/07/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								RS3.625,50

*** **

PORTARIA 6º BPM Nº727/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a escolta do SGT PM RR Antônio Matias Neto, ora recolhido no Presídio Militar da Polícia Militar do Ceará (PMCE), o qual deverá depor em processo crime a que responde no fórum da comarca da cidade de Solonópole-CE, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Célio Cruz da Costa, Mat. 027.972-1-6	CABO PM	VI	28/06/2011	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	1/2	24,17	24,17
Raimundo José Da Costa, Mat. 043.891-1-5	CABO PM	VI	28/06/2011	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	1/2	24,17	24,17
Jaelson Oliveira Gomes, Mat. 097.984-1-2	SOLDADO PM	VI	28/06/2011	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	1/2	24,17	24,17
Tony Cleber Pereira de Sousa, Mat. 134.866-1-1	SOLDADO PM	VI	28/06/2011	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	1/2	24,17	24,17
SOMA							96,68

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº728/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo, Mat. 132.507-1-5	TEN PM	V	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Francisco Edson Sousa dos Santos, Mat. 094.453-1-5	CBPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Márcio da Costa Xavier, Mat. 135.320-1-X	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Madson Robert Costa Lima, Mat. 109.991-1-1	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Diego Oliveira Rocha, Mat. 134.834-1-8	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Kleber Vieira Feitosa, Mat. 300.597-1-9	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Vanilton Martins da Silva, Mat.107.249-1-0	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Alexandre Rodrigues Ramos, Mat. 125.303-1-5	SDPM	VI	04 a 09 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.171,29

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº732/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado/considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade Iguatu-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em, Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Cavalcante de Holanda, Mat. 000.994-1-4	CAP PM	V	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,1/2	56,40	84,60
Régio Pinheiro, Mat. 034.212-1-X	SGT PM	V	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,1/2	56,40	84,60
Jackson Antônio da Silva Cândido, Mat. 108.426-1-1	CBPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,1/2	48,34	72,51
Francisco Aldenir do Nascimento Flôr, Mat. 109.966-1-9	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,1/2	48,34	72,51
Enésio Evangelista da Silva Filho, Mat. 301.317-1-1	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,1/2	48,34	72,51
Teógenes Nunes de Oliveira, Mat. 127.387-1-7	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Stênio Gomes Valentim, Mat. 110.053-1-4	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Ricardo de Sousa dos Santos, Mat. 134.557-1-6	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
VALOR TOTAL							604,26

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº733/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Tauá-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Roberto Ribeiro da Costa, Mat. 091.364-1-X	CAP PM	V	03 a 04 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	56,40	84,60
Jorge Aureliano Soares de Lima, Mat. 097.031-1-X	SGT PM	V	03 a 04 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	56,40	84,60
José Bento Macêdo Júnior, Mat. 104.499-1-X	CBPM	VI	03 a 04 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Antônio Rufino do Nascimento Neto, Mat. 039.856-1-X	CBPM	VI	03 a 04 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Ferdinando Jorge Alves, Mat. 107.910-1-4	CBPM	VI	03 a 04 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Marcos Sena Gadelha, Mat. 106.456-1-0	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Ricardo Cícero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
Antônio Wellington Vaz dos Santos, Mat. 127.483-1-0	SDPM	VI	03 a 04 de junho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1, 1/2	48,34	72,51
VALOR TOTAL							604,26

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº736/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Polícia Militar do Ceará estará Participando da Exposição de produtos Agropecuário do município do Crato, denominado “Expocrato/2011”, no período de 07/07 à 18/07/2011, na cidade do Crato, com estande montado; Considerando que o evento transcorrerá no final de semana, ou seja, sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto

de serviço, com a finalidade de representar o Batalhão Provisório de Policiamento Turístico, no estande da Polícia Militar do Ceará, montado na Exposição de produtos Agropecuário do município do Crato, denominado "Expocrato/2011", concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº736/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Vieira Neto, Mat. 111.049-1-6	Cap PM	V	07.07 a 18.07.2011	Fortaleza/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	11,5	56,40	648,60
Jorge Luis de Menezes Costa, Mat. 303.733-1-6	SdPM	VI	07.07 a 18.07.2011	Fortaleza/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	11,5	48,34	555,91
Francilene Ramos Alves, Mat. 304.767-1-9	SdPM	VI	07.07 a 18.07.2011	Fortaleza/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	11,5	48,34	555,91
Jairton Amorim Araújo, Mat. 301.886-1-6	SdPM	VI	07.07 a 18.07.2011	Fortaleza/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE	11,5	48,34	555,91
TOTAL GERAL							RS2316,33

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº737/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº737/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anailton Ferreira Vieira, mat. 127.494-1-4	SdPM	VI	28.06 a 05.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Magno Ribeiro, mat. 136.364-1-9	SdPM	VI	28.06 a 05.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL							RS725,10

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº738/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº738/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Faustino Maciel da Cunha, mat. 002.936-1-X	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Rodrigues Dias, mat.109.758-1-6	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Erivando Dias dos Santos, mat.113.069-1-8	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos da Silva Almeida, mat.093.468-1-3	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Lucinásio Lima de Melo, mat. 107.188-1-3	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Jezir Saraiva Junior, mat.100.368-1-X	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Camilo Jorge de Souza Matos, mat.304.212-1-3	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francion Rodrigues de Carvalho, mat.302.851-1-5	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Érico Costa dos Santos, mat.118.810-1-7	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Martinho Fernandes de Aguiar, mat.127.522-1-0	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josivan Alves Ribeiro, mat.302.835-1-1	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Diógenes Góes de Amorim, mat. 304.3381-5	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elielder de Almeida Silva, mat.118.869-1-4	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
César Luiz de Carvalho, mat.125.505-1-X	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Válder da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Márcio Carneiro Lobo, mat.134.261-1-2	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gladstone Chaves Lima, mat.109.854-1-2	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcelo Santos de Oliveira, mat.118.895-1-4	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Raimundo Américo Ferreira, mat.040.698-1-2	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Agildo de Sousa mat. 136.510-1-9	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Válder Alves, mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Reginaldo José da Silva, mat.108.480-1-6	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eneas Costa de Lima, mat.109.842-1-1	Sgt PM	V	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Dennys Alberto Silva de Paiva, mat. 118.968-1-2	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Honório dos Reis, mat. 125.541-1-7	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Raimundo Martins de Souza Neto, mat. 092.341-1-x	CbPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Magno Maia de Almeida, mat.125.710-1-1	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Mário Cícero Costa Araújo, mat. 136.012-1-6	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho, mat. 304.755-1-8	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Madeiro Tavares, mat. 151.665-1-7	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Reinaldo Barbosa da Silva, mat. 135.946-1-9	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ramiro Silva Gurgel, mat. 301.719-1-8	SdPM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Deuzimar da Cunha Freire, mat.103.449-1-3	STPM	V	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	STPM	V	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Cosmo Costa da Silva, mat. 151.638-1-X	SdPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elisaugusto Paulino da Silva, mat.135.262-1-4	SdPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanildo Romão da Silva, mat.104.873-1-5	SdPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Martins de Sousa, mat.134.659-1-6	SdPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Flávio Freitas Ferreira, mat.098.265-1-3	CbPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Paulo Henrique de Oliveira, mat.107.212-1-0	CbPM	VI	05.07 a 12.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL							RS36073,95

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº739/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº739/2011, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Assis Filho, mat. 112.995-1-2	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	48,34	362,55
			26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	7,5	48,34	362,55
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patricio Reine da Costa e Silva, mat. 134.992-1-7	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Cleiton Freitas de Melo, mat. 301.767-1-5	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat.037.475-1-4	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Genilson Alves Teixeira, mat.109.933-1-8	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Ednaldo Sousa Pinheiro, mat. 127.305-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, mat.304.304-1-7	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Teixeira Correia, mat.040.648-1-X	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Flávio Ribeiro, mat.112.893-1-2	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira, mat.083.459-1-0	STPM	V	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Antônio Igor Pereira da Silva, mat.304.297-10	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Taciano da Silva Viana, mat.304.317-1-5	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat.304312-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Vicente Neto Menezes, mat. 037.397-1-6	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Amauri Ferreira do Nascimento, mat.065.962-1-5	SgtPM	V	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Francisco Emrane de Sousa Cruz, mat. 099.915-1-4	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Lima de Souza, mat.104.976-1-2	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Fernando Cleyber Santos da Silva, mat.107.067-1-8	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat.118.960-1-4	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sebastião Max Rocha Silva, mat.118.940-1-1	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Reginaldo da Silva Sena, mat.135.287-1-0	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat.125.436-1-7	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Edneudo da Costa Teixeira, mat.302.312-1-x	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat.125.387-1-5	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues, mat.110.729-17	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Vagner dos Santos Cruz, mat.127.240-1-2	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Amaury Costa Viana, mat.052.141-1-4	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Ivanisio Matos Arruda, mat. 135.082-1-6	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Alan Bernardino da Silva, mat. 302.301-1-6	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Darlison Pinto Vieira, mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Elizardo Marinho Santos, mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Carleônidas Vidal Barroso, mat. 045.146-1-0	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Flávio Lima Torres, mat. 098.137-1-3	SgtPM	V	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Rômulo Ferreira de Oliveira, mat. 301.358-1-4	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sérgio José Gama dos Santos, mat. 118.809-1-6	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Charles Batista de Oliveira, mat. 113.019-1-6	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, mat. 132.483-1-1	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Eugênio de Pontes Neto, mat. 303.585-1-1	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
João Paulo Menezes Araújo, mat. 151.757-1-0	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Daniel Sousa de Aquino, mat. 301.563-1-5	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Antônio Augusto da Silva Silveira, mat. 044.167-1-6	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
André Ponte Gomes, mat.136.403-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat. 135.715-1-1	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Hélio Araújo de Sena, mat. 151.624-1-4	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Adriano Régis Cunha Carneiro, mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Carlos Magno Ribeiro, mat. 136.364-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Luzimar Alves da Costa, mat. 055.349-1-7	SgtPM	V	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat.134.281-1-5	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Ronaldo Ferreira da Rocha, mat. 127.190-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011 26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Juatan Barbosa de Lima, mat. 107.063-1-9	CbPM	VI	12.07 a 19.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ayslan Monte Gama, mat. 135.034-1-9	SdPM	VI	12.07 a 19.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

TOTAL GERAL

R\$38188,80

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº741/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da fiscalização para a consecução dos objetivos da Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA), considerando a necessidade de otimizar a fiscalização do policiamento ostensivo ambiental, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de fiscalizar e levar apoio ao efetivo empregado no município de Sobral-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº741/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alves carvalho Júnior, Mat. 111.054-1-6	Cap PM	V	04/07 a 05/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Ulisses Paranhos Maia Júnior, Mat. 099.670-1-X	Cb PM	VI	04/07 a 05/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Giulliane de Sousa Cesário, Mat. 109.811-1-5	Sd PM	VI	04/07 a 05/07/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							RS229,62

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº743/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 14 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº743/2011, DE 14 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Ferreira de Mendonça, Mat. 107.247-1-6	Cb PM	VI	25/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Sérgio Wanderlup Monteiro, Mat. 099.664-1-2	Cb PM	VI	25/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							RS725,10

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº744/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de um representante da Companhia de Polícia Militar Ambiental participar da audiência pública no município de Irauçuba, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de fiscalizar e de participar da reunião da audiência pública, que tratará de conflito fundiário, no município de Irauçuba. Conforme roteiro constante no anexo único, no período de 20 a 21 de julho de 2011, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº744/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente de Paula Silva Araújo, Mat. 111.086-1-X	Cap PM	V	20/07 a 21/07/2011	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Manoel Messias Ferreira Farias, Mat. 066.244-1-3	Cb PM	VI	20/07 a 21/07/2011	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Reginaldo Teixeira Lima, Mat. 134.397-1-0	Sd PM	VI	20/07 a 21/07/2011	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							RS229,62

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº745/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº745/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Aribamar Teixeira, Mat. 028.103-1-X	Sgt PM	V	22/07 a 24/07/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	56,40	141,00	
Francisco Antônio Sousa Alves, Mat. 109.152-1-X	Cb PM	VI	22/07 a 24/07/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85	
David Gomes da Araújo, Mat. 036.928-1-7	Cb PM	VI	22/07 a 24/07/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85	
TOTAL GERAL							R\$382,70	

*** **

PORTARIA (SEC. EXECUTIVA) Nº748/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação de Comissão para realizar o tombamento do patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM'S), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento da carga das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes nos municípios de Acaraú e Canindé, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº748/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Vandesvaldo de Carvalho Moura, Mat. 004.627-1-3	TC PM	IV	18 a 22/07/2011	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	4,5	59,62	268,29	
			25 a 29/07/2011	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	4,5	59,62	268,29	
Sydney Alves Cavalcante, Mat. 105.970-1-3	Cap PM	V	18 a 22/07/2011	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	4,5	56,40	253,80	
			25 a 29/07/2011	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	4,5	56,40	253,80	
José Deusdeth Araújo do Nascimento, Mat. 037.193-1-6	STPM	V	25 a 29/07/2011	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	4,5	56,40	253,80	
Rogério Costa Holanda, Mat. 136.045-1-7	SdPM	VI	18 a 22/07/2011	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	4,5	48,34	217,53	
Valor Total							1.515,51	

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº749/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **RUBENS GOMES FERREIRA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº096.502-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Irauçuba - Fortaleza, no dia 09/08/2011 a fim de comparecer à audiência de instrução onde figura como vítima na Comarca do município de Irauçuba, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº750/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **CARLOS AUGUSTO BARROSO DE FREITAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº098781-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Aracoiaba - Fortaleza, no dia 06/07/2011 a fim de comparecer à audiência de instrução onde figura como testemunha na Comarca do município de Aracoiaba, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,34 (Quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (Vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº751/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **MARCOS**

ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107986-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Icó - Fortaleza, no período de 08/07/2011 à 11/07/2011 a fim de Conduzir o Policiamento Ostensivo Geral escalado no interior do estado por ocasião do Festival de Forró do Icó "Forricó/2011", na cidade supra citada, Considerando que o Policiamento ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$169,19 (Cento e sessenta e nove reais e dezanove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº752/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135018-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Crato - Fortaleza, no período de 09/07/2011 à 18/07/2011 a fim de executar ações Policiais visando a manutenção da ordem Pública por ocasião da Exposição de Produtos Agropecuários do Município do Crato "Expocrato/2011", na cidade supra citada, Considerando que o Policiamento ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$459,23 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº753/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº304857-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Icó - Fortaleza, no período de 08/07/2011 à 11/07/2011 a fim de executar ações Policiais visando a manutenção da ordem Pública por ocasião do Festival de Forró do Icó “Forricó/2011”, na cidade supra citada, Considerando que o Policiamento ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$169,19 (Cento e sessenta e nove reais e dezanove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº754/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade do Crato-CE, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Teixeira Magalhães, Mat. 132.403-1-0	TEN PM	V	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	56,40	648,60
José Arnaldo da Cunha Barros, Mat. 098.801-1-9	ST PM	V	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	56,40	648,60
João Marcos Malveira da Costa, Mat. 011.764-1-9	SGT PM	V	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	56,40	648,60
José Luís Vasconcelos de Sousa, Mat. 097.972-1-1	SGT PM	V	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	56,40	648,60
Geraldo Paulo Ferreira Filho, Mat. 037.053-1-5	SGT PM	V	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	56,40	648,60
Marcione de Sousa Braga, Mat. 100.748-1-9	CB PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Carlos Wagner Deça Freire, Mat. 104.820-1-1	CB PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Francisco Roberval Soares do Nascimento, Mat. 110.090-1-8	CB PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	CB PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Joas Morais de Sousa, Mat. 127.335-1-0	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Carlos Alberto de Oliveira, Mat. 110.066-1-2	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Francisco Everardo Soares dos Santos, Mat. 113.020-1-7	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Josemar Duarte do Nascimento, Mat. 105.307-1-7	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Jorcione Lopes dos Santos, Mat. 135.031-1-7	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Francisco Robson Moreira Viana, Mat. 151.681-1-0	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Reginaldo Cândido Vieira, Mat. 109.887-1-3	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Lívio Teitom Magalhães Monteiro, Mat. 151.681-1-0	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
João Marcos Leitão da Costa, Mat. 302.347-1-5	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Francisco Cristiano Vale de Freitas, Mat. 104.825-1-8	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
Lúcio Mauro Cardonha de Morais, Mat. 112.742-1-8	SD PM	VI	07 a 18 de julho de 2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11, 1/2	48,34	555,91
VALOR TOTAL							11.581,65

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº755/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o Policiamento Ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Cesar dos Santos Júnior, Mat. 125.292-1-X	TEN PM	V	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Luís Paulo dos Santos, Mat. 088.778-1-5	SGT PM	V	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Ferdinando Jorge Alves, Mat. 107.910-1-4	CB PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelino da Costa, Mat. 110.108-1-4	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lucélio Lima Fonseca, Mat. 118.827-1-4	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Valério José Vital da Silva, Mat. 135.294-1-8	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Francisco Wellington de Sousa Filho, Mat. 151.237-1-0	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
José Fernando de Oliveira, Mat. 119.017-1-9	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº756/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o Policiamento Ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Tauá-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Cabral, Mat. 132.531-1-8	TEN PM	V	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Luiz Rodrigues de Lima, Mat. 021.792-1-0	SGT PM	V	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Francisco Jorge de Almeida, Mat. 107.057-1-1	CB PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Marcos Aurélio de Oliveira Cunha, Mat. 134.402-1-2	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Carlos Henrique dos Santos Cavalcante, Mat. 300.757-1-4	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
José Pio da Silva Neto, Mat. 301.711-1-X	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Aldenor Rabelo Maia Filho, Mat. 135.033-1-1	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Gríczer Bento da Silva Júnior, Mat. 151.730-1-1	SD PM	VI	11 a 16 de julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº761/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da 60ª Exposição de Produtos Agropecuários do Município do Crato, denominado "Expocrato/2011", e considerando que o evento ocorrerá a partir de sábado, 09/07/2011, bem como, estender-se-á até a segunda-feira, 11/07/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma apresentação musical no evento acima citado, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 08 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº761/2011, DE 08 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marconi Mastroiani Ferreira Soares 103448-1-6	Ten	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Marcio Freire de Castro 102601-1-6	Subten	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Eliseu Rodrigues da Silva 098038-1-5	Subten	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
João Wellington Nunes de Assis 049064-1-1	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Sérgio de Sousa Rodrigues 029583-1-7	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Cícero Ângelo da Silva 110009-1-6	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Pereira da Silva Neto 050848-1-4	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Samuel Xavier da Costa 099823-1-0	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Antônio Marcos da Silva Lima 110004-1-X	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Plácido Neto 110029-1-9	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Rogério Moura dos Santos 036514-1-X	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Ivanildo Bezerra de Oliveira 100862-1-3	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Mariano Pereira Barros 104517-1-X	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Osterno Leite 035579-1-X	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Anaci do Nascimento Santos 109881-1-X	Sgt	V	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Antônio Gabriel Barbosa de Oliveira 110003-1-2	Cb	VI	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Gianfranco Cordeiro Gomes 134544-1-8	Sd	VI	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Manoel Mateus Alencar Santos 301196-1-4	Sd	VI	09 a 11/07/2011	Fortaleza-Crato-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
TOTAL GERAL							2.900,55

*** **

PORTARIA 6º BPM Nº782/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Tianguá/Fortaleza, com a finalidade de fazer a escolta do 1º SGT PM Iran Ferreira de Melo, ora recolhido no Presídio Militar da Polícia Militar do Ceará (PMCE), o qual deverá depor em processo crime a que responde no fórum da comarca da cidade de Tianguá-CE, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Elias Carlos Ferreira, mat. 029.051-1-6	SARGENTO PM	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	84,60	84,60	
Fabiano Araújo da Silva, mat. 107.089-1-5	CABO PM	VI	11 a 12/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	72,51	72,51	
Ricardo Silva de Andrade, mat. 127.211-1-0	SOLDADO PM	VI	11 a 12/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	72,51	72,51	
Francisco Edivan Conrado de Oliveira, mat. 134.913-1-3	SOLDADO PM	VI	11 a 12/07/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	72,51	72,51	
SOMA							302,13	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº791/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma, continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco José Cavalcante de Holanda, Mat. 000.994-1-4	CAP PM	V	18 a 23 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20	
Clodoaldo Magioni Caldas, Mat. 105.369-1-X	CBPM	VI	18 a 23 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Francisco Ronald de Azevedo Medeiros, Mat. 110.112-1-7	SDPM	VI	18 a 23 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Ronaldo de Paula Medeiros, Mat. 118.881-1-9	SDPM	VI	18 a 23 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Francisco Diego Oliveira Rocha, Mat. 134.834-1-8	SDPM	VI	18 a 23 de julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Vanilton Martins da Silva, Mat. 107.249-1-0	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Antônio Marcos Costa da Silva, Mat. 127.687-1-0	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Antônio José dos Santos, Mat. 135.011-1-4	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Valor Total								

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº792/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Tauá-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Antônio Gonçalves Cavalcante, Mat. 125.209-1-3	CAP PM	V	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	59,62	327,91	
Francisco Robério de Souza Sá, Mat. 099.926-1-8	CBPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Antônio Amor Simão da Silva, Mat. 094.435-1-7	CBPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
José Vagne Sesário Teixeira, Mat. 110.068-1-7	CBPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Ailton Lobo da Costa, Mat. 135.720-1-1	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Francisco Carlos Oliveira da Silva, Mat. 151.250-1-2	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Thiago Luís Silva dos Santos, Mat. 300.381-1-8	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Manuel Aduino de Sousa Filho, Mat. 135.271-1-3	SDPM	VI	18 a 23 de Julho de 2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87	
Valor Total							2.189,00	

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº794/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistoria e manutenção do armamento pertencente a carga do Batalhão Provisório de Policiamento Turístico, nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº794/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Manoel Ferreira de Sousa, mat. 107.195-1-8	Cb PM	VI	15.07 a 17.07.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itaipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/CE	2,5	48,34	120,85	
José Ricardo Ribeiro de Abreu, mat. 151.608-1-0	Sd PM	VI	15.07 a 17.07.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Trairi/Ce – Itaipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim/Ce – Barroquinha/Ce – Fortaleza/CE	2,5	48,34	120,85	
TOTAL GERAL								R\$241,70

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº795/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº795/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Ivanildo Romão da Silva, mat.104.873-1-5	Sd PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Francisco Flávio Freitas Ferreira, mat.098.265-1-3	Cb PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Paulo Henrique de Oliveira, mat.107.212-1-0	Cb PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Samary dos Santos Costa, mat. 301.837-1-1	Sd PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Francisco Ferreira Melo Filho, mat.151.710-1-4	Sd PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Cosmo Pessoa Sampaio, mat. 029.726-1-1	Sgt PM	V	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00	
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00	
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Jessé de Oliveira Araújo, mat.136.514-1-8	Sd PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
			02.08 a 09.08.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
Virgílio Maia Camara, mat. 136.199-1-3	Sd PM	VI	19.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
			26.07 a 02.08.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55	
TOTAL GERAL								R\$4834,05

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº796/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo na área turística do litoral do município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº796/2011, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTI DADE	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Helder da Silva Junior, mat. 304.668-1-0	Sd PM	VI	22.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	4,5	48,34	217,53	
Manoel Erandir Benedito de Sousa, mat.127.270-1-1	Sd PM	VI	22.07 a 26.07.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	4,5	48,34	217,53	
TOTAL GERAL								R\$435,06

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº801/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Centenário de Emancipação Política do Município de Juazeiro do Norte, e considerando que o evento ocorrerá a partir de quinta-feira, 21/07/2011, bem como, estender-se-á até o sábado, 23/07/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Solenidade Militar alusiva ao sobredito evento, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº801/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Airton Ubatuba Neto 026554-1-1	Ten	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Eliseu Rodrigues da Silva 098038-1-5	Subten	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Mauro Ponte dos Santos 029589-1-0	Subten	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Antônio da Cunha de Andrade 000613-1-X	Subten	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Ozéas Oliveira da Silva 110037-1-0	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Sérgio Estevam de Freitas Filho 110045-1-2	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Stênio Teles Barbosa 110047-1-7	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Valdir Aldenor dos Santos Filho 110049-1-1	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
João Wellington Nunes de Assis 049064-1-1	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Hélio Cláudio de Brito 01125-1-6	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Samuel Xavier da Costa 099823-1-0	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Ostemo Leite 035579-1-X	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisca Magna Silva 109335-1-2	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Anaci do Nascimento Santos 109881-1-X	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Charliana Oliveira Ferreira 109880-1-2	Sgt	V	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Antônio Gabriel Barbosa de Oliveira 110003-1-2	Cb	VI	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Iranildo Bezerra de Oliveira 151279-1-0	Sd	VI	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Antônio Everaldo Barros do Prado 136265-1-0	Sd	VI	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Cornélio Oliveira da Costa Júnior 127456-1-3	Sd	VI	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Cleiton Rodrigues Machado 125355-1-1	Sd	VI	21 a 23/07/2011	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
TOTAL GERAL							3.142,25

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº804/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº804/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Vitorino dos Santos, Mat. 091.360-1-0	Cb PM	VI	25/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Francisco Feitosa Rodrigues, Mat. 136.479-1-7	Sd PM	VI	25/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							RS725,10

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº805/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº805/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Sales Bernardino, Mat. 102.777-1-X	Cb PM	VI	29/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Raine Vasconcelos, Mat. 007.696-1-4	Cb PM	VI	29/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Inácio Sousa Magalhães, Mat. 127.185-1-9	Sd PM	VI	29/07 a 01/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL							RS362,55

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº806/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 19 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº806/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alves Carvalho Júnior, Mat. 111.054-1-6	Cap PM	V	01/08 a 08/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza/	7,5	56,40	423,00
Giulliaide de Sousa Cesário, Mat. 109.811-1-5	SdPM	VI	01/08 a 08/08/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Luiz de Sousa Lima Filho, Mat. 127.038-1-3	SdPM	VI	01/08 a 08/08/2011	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	48,34	362,55
Alexsandro da Silva Genuino, Mat. 127.447-1-4	SdPM	VI	01/08 a 08/08/2011	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							R\$1.510,65

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº807/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente, considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação, considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 21 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2011, DE 21 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Aribamar Teixeira, Mat. 028.103-1-X	Sgt PM	V	05/08 a 07/08/11	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Francisco Antônio Souza Alves, Mat. 109.152-1-X	Cb PM	VI	05/08 a 07/08/11	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
Antônio Carlos Santos de Souza, Mat. 109.212-1-X	SdPM	VI	05/08 a 07/08/11	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2,5	48,40	120,85
TOTAL GERAL							382,70

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº811/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús- CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18, de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Sidrim de Paula Cavalcante, Mat. 151.341-1-9	TEN PM	V	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Marcio Benjamin Valentim, Mat. 031.685-1-X	SGT PM	V	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Antônio Rufino do Nascimento Neto, Mat. 039.856-1-X	CB PM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Ricardo Cícero da Silva Santos, Mat. 112.901-1-6	SD PM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lucélio Lima Fonseca, Mat. 118.827-1-4	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Lincoln Lima Carneiro, Mat. 134.828-1-0	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Alexandre Lopes Fraga, Mat. 151.284-1-0	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Themio Luttiany Abreu Rios, Mat. 301.762-1-9	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.215,62

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº812/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Iguatu-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alkimar Sampaio de Sousa, Mat. 111.559-1-X	CAP PM	V	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	59,62	327,91
Sandomni Araújo Policarpo, Mat. 029.507-1-5	SGT PM	V	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Jorge Aureliano Soares de Lima, Mat. 097.031-1-X	SGT PM	V	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	56,40	310,20
Wellington Ferreira de Sousa, Mat. 105.959-1-6	CBPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Marcos Sena Gadelha, Mat. 106.456-1-0	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Luciano Pádua Santos, Mat. 127.382-1-8	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Gilcélcio Ferreira Alves, Mat. 136.221-1-6	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
Cláudio Freitas da Silva, Mat. 151.391-1-0	SDPM	VI	25 a 30 de Julho de 2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5, 1/2	48,34	265,87
VALOR TOTAL							2.277,66

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2483/2011 – GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO de 2011. (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 5 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2483/2011 – GSPC DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416	M	88
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	44
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314411	M	88
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	88
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01201611	J	88
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01440314	S	88
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	88
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900516	S	88
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	88
ANA LILÍ DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	88
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	88
ANDRE LEITE MOUTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790818	S	88
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	88
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	88
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	S	88
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01265717	S	88
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	88
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	88
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02252511	M	88
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	88
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	88
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	S	88
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	88
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	88
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612	J	88
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	88
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	S	88
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914	S	88
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01185519	S	88
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	05961017	M	88
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	88
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	88
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	88
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	S	88
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	S	88
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19821110	S	88
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19826317	S	88
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	88
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10620112	S	88

ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	88
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	88
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	88
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	S	88
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	S	88
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	44
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	88
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	88
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	S	88
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	S	88
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	88
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	88
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414	S	88
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	88
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	88
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X	M	88
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	88
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	88
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	S	88
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01416618	S	88
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	88
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	88
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	88
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19841219	J	88
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	44
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01233912	M	88
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	88
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	M	88
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787213	M	88
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	88
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	88
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	88
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	88
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	88
DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768413	S	88
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	88
DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153519	J	88
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	88
DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09277919	M	88
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012	S	88
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	88
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	88
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	88
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	88
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	S	88
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	88
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	88
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	88
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	F	88
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	88
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	88
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X	M	88
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561311	S	88
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13726019	M	88
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	88
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06053513	H	88
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	88
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	88
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	88
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	88
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	88
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119	M	88
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	88
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813	M	88
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	88
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	88
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	88
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011	M	88
FRANCISCO EDLAS BARBOSA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01269216	S	88
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19828212	M	88
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796212	J	88
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113	M	88
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	88
FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904910	M	88
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	88
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	88
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912	S	88

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613	M	88
FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02050811	S	88
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	88
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712	M	88
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411	M	88
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	88
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	88
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	88
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	88
FRANCISCO RICARDO ARARIBE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110	S	88
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	44
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	S	88
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	88
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	88
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	88
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	88
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	44
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	88
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	88
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	88
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393419	M	88
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	88
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	S	88
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	S	88
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	44
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	88
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520	H	88
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	88
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	S	88
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	88
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	88
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	88
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915	J	88
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	88
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780413	S	88
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09308113	M	88
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10628512	S	88
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	88
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	88
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	88
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19831213	M	88
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	88
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	88
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	88
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	44
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	88
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09287116	S	88
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916	M	88
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	88
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19817512	S	88
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	88
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	88
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	88
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	88
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	88
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	88
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0147071X	J	88
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910	S	88
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	88
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01305514	M	88
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	88
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09764119	M	88
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02543214	M	88
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	88
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	88
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09719717	H	88
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	88
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	88
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1981761X	J	88
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812	S	88
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215	S	88
JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06136915	M	88
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	88
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13397112	M	88
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210	M	88
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09707417	M	88
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13318212	S	88

JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	88
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914	M	88
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	88
JOÃO FILOMENO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317917	S	88
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	88
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	88
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	88
JULIERME LIMA DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	19816419	S	88
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312	A	44
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	88
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	88
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	88
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	88
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742618	M	88
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	88
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	88
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	88
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	88
LUIZA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10834112	E	88
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	88
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	88
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	S	88
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	88
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	88
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	88
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	88
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	88
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	S	88
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	1553141X	S	88
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	44
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	44
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01311212	S	88
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10632412	M	88
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01480618	S	88
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516	J	88
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219	M	88
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812	H	88
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	88
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	88
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	88
MARIA AUXILIADORA SBOAIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397910	M	88
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	88
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812	A	88
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412	M	88
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	88
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	A	88
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915	A	88
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	88
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	88
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	88
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	88
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	88
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	88
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	88
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	88
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153810	M	88
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	88
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	88
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	88
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915	A	88
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413	S	88
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	88
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	88
MARIA LEILA TEMOTEIO GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X	M	88
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	88
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	88
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	88
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	88
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	88
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	M	88
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	88
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	44
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	88
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	44
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	88
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	88
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01131818	S	88
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210	M	88
MIZAEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09748016	M	88

MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01945610	M	88
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	88
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	88
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	88
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	88
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	88
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305718	M	88
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09276815	M	88
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	88
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	88
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	88
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	88
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	88
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	S	88
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00961817	S	88
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	88
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	M	88
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	88
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	88
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	88
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	88
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	88
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	88
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	88
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	88
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	88
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	88
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	88
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714	M	88
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	88
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	S	88
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	88
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	S	88
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	S	88
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	88
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267612	M	88
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	88
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	88
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777412	S	88
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	88
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	M	88
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	88
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19833119	S	88
RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	88
RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	44
ROSA GUEDES DASILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	88
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	88
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	88
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	88
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09275916	S	88
SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532610	S	88
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	88
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	88
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	88
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	88
SILVIA MARIA GIRAÓ MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	44
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	11534813	S	88
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	88
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	88
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	44
TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02726416	S	88
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312	M	88
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110	H	88
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	M	88
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	88
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518	S	88
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	88
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317	J	88
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19839117	M	88
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518	M	88
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	88
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115	M	88
VALDENIRIA DE SOUSA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	88
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	88
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	88
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	44
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	88
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	88
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	88

WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	88
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02823217	J	88
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	88
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	88
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	88
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	88
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09756019	M	88

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº126.655-1-2, ocupante do posto de Capitão QOBM, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2011, a fim de participar da 4ª Reunião da UBPLP – União dos Bombeiros dos Países de Língua Portuguesa, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.468,46 (Um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.6º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº043.385-1-0 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de setembro de 2011, a fim de participar do II Encontro Técnico de Gestores de Educação para Ações de Capacitação para a Copa de Mundo de 2014, assessorando o Secretário Adjunto da SSPDS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.218,28 (Um mil, duzentos e dezoito reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.604,29 (Um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.931,35 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2011

CONTRATANTE: COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – CMCB CONTRATADA: **ROGÉRIO FREITAS DE AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.142.379/0001-13, I.E 06.425.145-4.. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais, carnes e hortifrutigranjeiro)** para o Colégio militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificado no anexo 02, LOTE III do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Pregão Eletrônico nº2011 0040/CBMCE, Constante no Processo SPU – nº11007890-0, e que não contrariem o interesse público, bem como nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato será por 08 (oito) meses contados da data de sua publicação. O presente CONTRATO se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos

financeiros.. VALOR GLOBAL: R\$7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). pagos em 08 (oito) parcelas de acordo com o solicitado pelo CMCB e entregue pela Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.400.20306.01.339030.00.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS - Gestor do Contrato e ROGÉRIO FREITAS DE AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

José Hélcio Costalima de Queiroz - Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2011

CONTRATANTE: COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.289.070/0001-01. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais, carnes e hortifrutigranjeiro)** para o Colégio militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conforme especificado no anexo 02, Lote V do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2011 0040/CBMCE, constante no Processo SPU – nº11007890-0, que não contrariem o interesse público, bem como nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato será por 08 (oito) meses contados da data de sua publicação. E o presente CONTRATO se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos financeiros.. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas de acordo com o solicitado pelo CMCB e entregue pela contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.400.20306.01.339030.00.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS - Gestor do Contrato e Augusto Cesar Carvalho Maia - Representante Legal da Contratada.

José Hélcio Costalima de Queiroz - Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº496/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº168.096-1-6, desta PEFOCE lotado no Núcleo de Quixeramobim-CE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 05 e 06, 12 e 13, 19 e 20, 26 e 27 de agosto de 2011, e 02 e 03, 09 e 10, 16 e 17, 23 e 24 de setembro de 2011 a fim de realizar curso de aperfeiçoamento para ascensão funcional, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$715,44 (setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº000.086-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Crateús-CE e Tauá-CE, no período de 03 a 07 de outubro de 2011 a fim de acompanhar o Supervisor do Núcleo de Material e Patrimônio aos Núcleos de Crateús e Tauá-CE, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no

valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504882-0 foi autorizado para pagamento em 16/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Senador Pompeu-CE e Quixadá-CE, no dia 14 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de crime e de acidente de trânsito, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504847-2 foi autorizado para pagamento em 19/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 17 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504876-6 foi autorizado para pagamento em 16/09/2011, RESOLVE

CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crato-CE, no dia 16 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular e danos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504878-2 foi autorizado para pagamento em 16/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crato-CE, no dia 09 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504880-4 foi autorizado para pagamento em 16/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Jaguaribe-CE, no dia 10 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504859-6 foi autorizado para pagamento em 21/09/2011, RESOLVE

CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº106.154-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA LEGAL EM MEIO AMBIENTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 20 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de incêndio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº519/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA CTI matrícula nº106-168-1-6, lotado neste PEFOCE, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8612. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504982-7 foi autorizado para pagamento em 20/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao **SERVIDOR ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 17 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de morte violenta, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº524/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FÁBIO DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - GESTOR DE FROTA, matrícula nº000.079-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro-CE, Iguatu-CE e Quixeramobim-CE, no período de 03 a 07 de outubro de 2011 a fim de treinar a equipe de apoio Administrativo com relação ao abastecimento da Frota dos Núcleos de Juazeiro, Iguatu e Quixeramobim, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº000.090-1-6, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE e Quixeramobim, no período de 03 a 07 de outubro de 2011 a fim de supervisionar o funcionamento dos Núcleos de Juazeiro, Iguatu e Quixeramobim, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº001.160-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Crateús-CE e Tauá-CE, no período de 03 a 07 de outubro de 2011 a fim de acompanhar o Supervisor do Núcleo de Material e Patrimônio, Armstrong Braga Ferreira, no serviço de conferência de material permanente pertencentes aos Núcleos de Identificação de Crateús e Tauá, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000.094-1-5, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE e Quixeramobim-CE, no período de 17 a 21 de outubro de 2011 a fim de instruir os gestores de contratos acerca das fiscalizações de contratos e suprimento de fundos dos Núcleos Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixeramobim, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2011

PROCESSO Nº11504863-4/2011 Inexigibilidade. OBJETO: **Inscrição do servidor Jean Josyberg Fagundes Mendonça, na VIII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber-2011)** que se realizará na cidade de Florianópolis-SC, no período de 05 a 07 de outubro do ano corrente. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a indicação do Perito Criminal, o Sr Jean Josyberg Fagundes Mendonça para participar do VIII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos (ICCyber-2011), tem como objetivo capacitar um Perito especialista em Informática como multiplicador em novas técnicas de exames relacionados à crimes cibernéticos. VALOR: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTA-

CÃO LEGAL: Inexigibilidade nº009/2011 Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPECIALISTAS EM ALTA TECNOLOGIA (ABEAT). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.
João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº44/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº12.124/1993 e nº14.629/2010, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2011 – AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o Curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial, RESOLVE HOMOLOGAR a listagem de **classificação e resultado final do Curso, para que surta todos os efeitos legais.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 44/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	MC*	PPS*	PC*	PVP*	MSP*	MF*	C*
Diane Gurjão Santos Barbosa	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1º
Cleyton Gomes de Paula	10,00	10,00	10,00	10,00	9,70	9,94	2º
Beatriz Guimarães Rodrigues	10,00	10,00	10,00	10,00	9,60	9,92	3º
Francisco Gladstone Pontes	10,00	10,00	9,00	10,00	10,00	9,80	4º
Valeria Maia de Castro	10,00	10,00	9,00	10,00	10,00	9,80	4º
João Martins Monteiro	10,00	10,00	10,00	9,00	9,90	9,78	5º
Marylane Menezes Coutinho	10,00	10,00	9,00	10,00	9,50	9,70	6º
Gecila Siqueira Gomes	10,00	10,00	10,00	9,00	9,30	9,66	7º
Ritaraci Lopes de Lima	10,00	10,00	10,00	10,00	8,20	9,64	8º

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM/BM-2010 (COMPLEMENTAR)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, na sala do diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, em Fortaleza-CE, o Diretor Geral, César Barreira, **apura, afere e oficiala o resultado final do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO PM/BM-2010**, em conformidade com a Instrução Normativa Nº001/2010-AESP/SSPDS, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE, de 17 de setembro de 2010, p 128 e Portaria Nº001/2010-AESP. Após os trabalhos chegou aos seguintes resultados.

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Cap BMCE	Warner Campos	133.726-1-6	9,622	1º
2	Cap PMCE	Mardens Ney de Souza Vasconcelos	133.724-1-1	9,549	2º
3	Cap BMCE	Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7	9,531	3º
4	Cap PMCE	Luis Elery Bessa Pereira Júnior	104.777-1-9	9,498	4º
5	Cap PMCE	Cleberson Assunção Tavares	111.055-1-3	9,492	5º
6	Cap BMCE	Erle Rocha Menezes	133.718-1-4	9,481	6º
7	Cap BMCE	José Vieira Mendes Júnior	133.725-1-9	9,461	7º
8	Cap BMCE	Haroldo Jorge Aragão Gondim	133.721-1-X	9,427	8º
9	Cap PMCE	Heron Araújo Barros	113.324-1-2	9,393	9º
10	Cap BMCE	Roberto Giuliano Rocha	133.727-1-3	9,380	10º
11	Cap PMCE	José Rocha de Menezes	108.100-1-9	9,328	11º
12	Cap PMCE	Edson de Almada Rodrigues	111.560-1-0	9,324	12º
13	Cap BMPB	Saulo Alves Laurentino	521.269-3	9,291	13º
14	Cap PMCE	Francisco Hertemi Macena da Silva	107.407-1-1	9,282	14º
15	Cap BMPB	Thiago Feitosa Montesuma de Andrade	521.273-1	9,184	15º
16	Cap BMCE	Daniel Oliveira Landim	133.723-1-4	9,182	16º
17	Cap BMCE	Rômulo Silva de Freitas	133.720-1-2	9,151	17º
18	Cap PMCE	Marcus Augusto Lima Rocha	111.545-1-4	9,117	18º
19	Cap BMPB	Arthur Tibério de Lacerda Vieira	521.266-9	9,105	19º
20	Cap PMCE	Alexandre Silveira Ferreira	113.394-1-7	9,087	20º
21	Cap BMPB	Fábio Santos	521.276-6	9,064	21º
22	Cap PMCE	Antônio Gonçalves Cavalcante	125.209-1-3	9,048	22º
23	Cap PMCE	Sandro Herbet Fachine Costa	111.083-1-8	9,027	23º
24	Cap PMCE	Otoniel Nascimento de Oliveira	111.568-1-9	8,995	24º
25	Cap PMCE	João Marcelo Amaro de Sousa	111.069-1-9	8,977	25º
26	Cap PMCE	Manoel Ivan Barroso de Lima	026.108-1-5	8,958	26º
27	Cap PMCE	Roberto Rodrigues de Lima	100.759-1-2	8,903	27º
28	Cap PMCE	Renato André de Lima Rodrigues	111.080-1-6	8,827	28º
29	Cap PMCE	Arimatéia de Freitas da Costa	103.758-1-9	8,776	29º
30	Cap BMPB	Eudésio Estrela de Lacerda	521.267-7	8,769	30º
31	Cap BMPB	Almir Peixoto da Silva	521.271-5	8,728	31º
32	Cap BMPB	Keoma do Nascimento Silva	521.291-0	8,725	32º

NOME	MC*	PPS*	PC*	PVP*	MSP*	MF*	C*
Rawilson Alves Moura Rodrigues	9,00	10,00	10,00	10,00	8,80	9,56	9º
Mônica Lobo Duarte	10,00	10,00	10,00	9,00	8,70	9,54	10º
José Ronaldo Leite	10,00	10,00	10,00	8,00	9,50	9,50	11º
Maria da Conceição de A L. Albuquerque	9,00	10,00	10,00	10,00	8,30	9,46	12º
Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	10,00	10,00	10,00	10,00	7,20	9,44	13º
Emanuel Belchior Vilar	10,00	9,00	10,00	8,00	10,00	9,40	14º
Fernanda Lopes de Oliveira	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,40	14º
Manoel Genesio Bernardino	8,00	10,00	10,00	10,00	9,00	9,40	14º
Rebeca Tarcia da Costa Frota	10,00	10,00	9,00	10,00	8,00	9,40	14º
Rita dos Impossíveis de Sousa	10,00	10,00	8,00	10,00	9,00	9,40	14º
Hermano Kleiner Sena Bezerra	10,00	10,00	10,00	9,00	7,90	9,38	15º
Ubiratan Furtado Braga	10,00	10,00	8,00	9,00	9,90	9,38	15º
Antônio Charles Filgueiras	9,00	9,00	10,00	10,00	8,80	9,36	16º
Mercia Marília Mendes Ribeiro	10,00	8,00	10,00	9,00	9,50	9,30	17º
Ana Amélia Marçal Lourenço	10,00	10,00	8,00	9,00	9,40	9,28	18º
Dário Lino Honorato	9,00	9,00	10,00	9,00	9,40	9,28	18º
Antônio Viana Barbosa Júnior	10,00	9,00	9,00	9,00	9,20	9,24	19º
Hamurabi Carlos M Honorato	9,00	10,00	10,00	8,00	8,90	9,18	20º
Marco Antônio Pinto Mesquita	10,00	9,00	9,00	8,00	9,60	9,12	21º
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	10,00	10,00	9,00	10,00	6,40	9,08	22º
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	10,00	9,00	8,00	8,00	9,60	8,92	23º
Metuzalem Rocha Brandão	9,00	10,00	10,00	9,00	6,50	8,90	24º
Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	10,00	10,00	7,00	8,00	8,70	8,74	25º
Carlos Cleudson B. Tabosa Montenegro	9,00	10,00	8,00	8,00	7,00	8,84	26º
Mário Gomes da Silva	9,00	7,00	10,00	8,00	8,00	8,40	28º
Wagner Basílio Feijo	9,00	9,00	9,00	8,00	4,90	7,98	27º

Legendas*

MC = Mediação de Conflitos

PPS = Prática de Primeiros Socorros

PC = Polícia Comunitária

PVP = Preservação e Valorização da Prova

MSP = Manuseio Seguro da Pistola.40

MF = Média Final

C = Classificação

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
33	Cap BMPB	Péricles Campos Medeiros	521.292-8	8,659	33º
*34	Cap PMCE	Daniel César Freire Monteiro	113.332-1-4	9,119	34º
*35	Cap BMCE	Daniel Martins Ferreira	116.130-1-2	8,903	35º

* Os Alunos Daniel César Freire Monteiro e Daniel Martins Ferreira tiveram sua classificação rebaixada para o 34º e 35º lugares, respectivamente, por haverem ficado de 2ª época na Avaliação Monográfica. Para documentar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº106039571/2010 ACACEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-AESP; OBJETO: **Manutenção preventiva**, que constitui as visitas programadas mensais, e **manutenção corretiva**, que constitui visitas solicitadas (chamadas), e com atendimento 24 horas, inclusive Sábado e Domingo (por plantão) **serviços considerados emergenciais e essenciais**. O referido contrato cobre a reposição de 100% (cem por cento) das peças originais e novas constantes nos equipamentos dos elevadores. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de uma manutenção preventiva, corretiva, inclusive com fornecimento de peças originais e novas, de forma permanente e continuada nos equipamentos dos elevadores instalados na AESP/CE, e por se a empresa em epígrafe exclusiva, justifica desse modo sua contratação para execução dos aludidos serviços. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.400.20714.01339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade fundamenta-se no Inciso I do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. CONTRATADA: A **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A é a única empresa no Estado do Ceará autorizada a prestar serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reparo e modernização de elevadores com marca THYSSENKRUPP, bem como fornecimento de peças. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Diretor geral da AESP para aquisição dos serviços de manutenção do elevadores desta Instituição, com Fundamento no Inciso I do artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Alexandre Leal de Paula
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº446/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições, e em conformidade com o disposto no Decreto Nº30.638, de 31 de agosto de 2011, que convoca a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Ceará, RESOLVE: Art.1º - Fica **aprovado o Regimento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Ceará**, que com esta se publica. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

REGIMENTO INTERNO I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art.1º - A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do Ceará (I CEETD-CE), convocada pelo Decreto Nº30.638, de 31 de agosto de 2011, tem por finalidade a promoção de um amplo debate no Estado do Ceará, envolvendo representações do poder público, dos trabalhadores, dos empregadores e de outras organizações da sociedade, sobre a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, como parte preparatória e integrante da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - I CNETD.

§1º - A I CEETD-CE propiciará a participação ampla e

democrática de todos os segmentos da sociedade cearense envolvidos com o mundo do trabalho e seu relatório final deverá refletir a opinião de todos, nela representados.

§2º - São objetivos geral e específicos da I CEETD-CE:

I - Objetivo Geral: contribuir para a construção, o fortalecimento e a promoção de uma Política Nacional e Estadual de Emprego e Trabalho Decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e

II - Objetivos Específicos:

a) buscar a formulação, execução e controle de uma Política Estadual de Emprego e Trabalho Decente, assegurando ampla participação do poder público, das organizações de empregadores e de trabalhadores, de modo a fortalecer o tripartismo, bem como a relação com outras organizações da sociedade civil legalmente constituídas, interessadas e comprometidas com o temário de que trata o art.14 deste Regimento;

b) divulgar, debater e avaliar as prioridades e parâmetros estabelecidos para atuação do Governo do Estado na implementação de um Plano Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

c) Construir uma Agenda Cearense, como instrumento norteador para a elaboração do Plano Cearense de Emprego e Trabalho Decente;

d) indicar prioridades de atuação do Governo do Estado na consecução da Política Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

e) propor aos governos Estadual e Municipais estratégias e diretrizes para formulação de uma efetiva Política Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

f) propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes governamentais e destes com as organizações de empregadores e trabalhadores, assim como outras organizações da sociedade civil legalmente constituídas, interessadas e comprometidas com o temário que trata o art.14 deste Regimento, da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD-CE.

g) recomendar medidas que fortaleçam o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em todas as suas áreas de atuação, considerando as especificidades e potencialidades do desenvolvimento local, bem como o fomento a criação, manutenção e desenvolvimento de empresas sustentáveis;

h) propor políticas que fortaleçam a proteção social aos trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias, em especial, dos grupos sociais vulneráveis;

i) propor programas de desenvolvimento sustentáveis de uma cultura voltada para o empreendedorismo e economia solidária, priorizando as mulheres, jovens e grupos vulneráveis;

j) propor iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento e não-discriminação no mundo do trabalho, com vistas a facilitar a transição e mobilidade para atividades de melhor qualidade e sustentabilidade;

j) propor a realização de campanhas de informação e de prevenção voltadas à eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil, dando-se ênfase as formas mais críticas, bem como a implementação, monitoramento e avaliação de medidas relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;

l) propor medidas e iniciativas para o fortalecimento do respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, da cultura do diálogo social e do tripartismo;

m) propor medidas e iniciativas que fortaleçam a negociação coletiva;

n) propor medidas e iniciativas de proteção em matéria de segurança e saúde no trabalho, de acordo com a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho - PNSST;

o) propor estratégias de divulgação, implementação e de monitoramento das Resoluções da I CEETD-CE, bem como da I CNETD.

p) subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua respectiva agenda de trabalho.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art.2º – A I CEETD-CE será realizada em Fortaleza, capital do Estado da Ceará, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2011.

§1º – A Conferência Estadual em tela será precedida de Conferências Regionais, observado o disposto neste Regimento. Serão convocadas 05 (cinco) Conferências Regionais que contemplarão todas as microrregionais do estado.

§2º – As Conferências Regionais ocorrerão durante o mês de setembro de 2011 em grupos de municípios, formados a partir da união por proximidade de Territórios de Identidade, agrupados pela Comissão Organizadora Estadual.

§3º – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, juntamente com a Comissão Organizadora Estadual, organizará as Conferências Regionais, em colaboração com os Poderes Públicos Municipais, com os Conselhos Municipais e outras organizações da sociedade civil.

§4º – A I CEETD-CE considerará as resoluções das Conferências Regionais, consolidadas em relatórios elaborados pela Comissão Organizadora Estadual, cujas resoluções servirão de subsídios para a referida Conferência.

Art.3º – A abrangência da I CEETD-CE é Estadual, assim como suas análises, formulações, proposições e resoluções.

Parágrafo único – As conferências realizadas nos âmbitos regionais manterão como prioridade o temário Estadual, previsto neste Regimento, podendo contemplar em sua agenda questões de interesse regional.

Art.4º – Todas as delegações e personalidades convidadas, presentes à I CEETD-CE devem observar a precedência das questões de âmbito estadual e nacional.

Art.5º – As delegações que compõem a I CEETD-CE deverão observar a seguinte composição:

- I - Representação do Poder Público: 30%;
- II - Representação de Empregadores: 30%;
- III - Representação de Trabalhadores: 30%; e
- IV - outras organizações: 10%.

§1º – As delegações das Conferências Regionais observarão os percentuais de composição previstos neste artigo.

§2º – Na impossibilidade de preenchimento dos percentuais previstos neste artigo, por alguma das representações, não impedirá a composição da delegação, nem implicará em alteração do respectivo percentual a que cada representação tem direito.

Art.6º – Em todas as conferências será assegurada a participação das organizações de empregadores e de trabalhadores, autoridades e instituições governamentais, assim como de outras organizações da sociedade civil legalmente constituídas, interessadas e comprometidas com o temário de que trata o art.14, observadas as condições previstas neste Regimento.

§1º – Considerando o enfoque da igualdade de gênero, raça, etnia e juventude presente na Agenda Nacional de Emprego e Trabalho Decente, devem ser realizados esforços para incentivar a participação desses segmentos sociais na composição das delegações nas Conferências Estaduais Regionais.

§2º – Deverão ser envidados esforços para a participação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição das delegações regionais.

Art.7º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I CEETD-CE deverá contar com uma Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora Estadual contará com uma Comissão Executiva, formada por um representante e respectivo suplente de cada bancada, e uma Secretaria composta por profissionais indicados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e que terá por objetivo prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades que lhe forem atribuídas.

Art.8º – As Conferências Regionais serão realizadas de acordo com o cronograma constante do Anexo I.

§1º – A eventual não realização de uma ou mais Conferências Regionais não constituirá impedimento à realização da I CEETD-CE, no período estabelecido pelo Decreto Nº30.638, de 31 de agosto de 2011.

Art.9º – O cronograma constante do Anexo I deste Regimento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora Estadual.

Art.10º – A realização das Conferências Regionais é de fundamental importância para a participação de delegados da respectiva região na I CEETD-CE.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora Estadual deliberará a respeito da indicação das representações regionais que eventualmente não tenham realizado suas conferências.

Art.11 – Compete ao Governo do Estado do Ceará convocar a Conferência Estadual, por meio de ato publicado em Diário Oficial, e

constituir a Comissão Organizadora Estadual, observado o tripartismo previsto neste Regimento.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora Estadual poderá constituir uma Secretaria que terá por objetivo prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades que lhe forem atribuídas.

Art.12 – Cabe à Comissão Organizadora Estadual definir o cronograma das suas Conferências Estadual e Regionais, respeitadas as disposições deste Regimento.

Parágrafo único – Para fins de validação, a Comissão Organizadora Estadual encaminhará à Comissão Organizadora Nacional, informações relativas à agenda da respectiva Conferência Estadual, num prazo de até 15 (quinze) dias antes de sua realização.

Art.13 – Os relatórios das Conferências Regionais e a relação de delegados(as) eleitos nestas para a I CEETD-CE devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, em até 15 (quinze) dias após a realização da respectiva conferência regional.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

SEÇÃO I

DO TEMÁRIO DA I CEETD-CE

Art.14 – O texto base da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – I CEETD-CE tem por referência o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, cujas prioridades são:

I – gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;

II – erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial, em suas piores formas; e

III – fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Parágrafo único – A discussão desenvolver-se-á tomando por base os eixos temáticos propostos para a I CNETD, que são os seguintes:

- 1 - Princípios e Direitos
 - Igualdade de oportunidades e de tratamento, especialmente para jovens, mulheres e população negra;
 - Negociação coletiva;
 - Saúde e segurança no trabalho;
 - Política de valorização do salário mínimo,
- 2 - Proteção Social
 - Prevenção e erradicação do trabalho infantil;
 - Prevenção e erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;
 - Informalidade; e
 - Migração para o Trabalho.
- 3 – Trabalho e Emprego
 - Políticas macroeconômicas e de investimento para a geração de mais e melhores empregos;
 - Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e educação profissional;
 - Micro e pequenas empresas, empreendedorismo e Políticas Públicas de Microcrédito;
 - Cooperativas;
 - Empreendimentos de economia solidária;
 - Emprego rural e agricultura familiar;
 - Empresas sustentáveis; e
 - Empregos verdes e desenvolvimento territorial sustentável.
- 4 - Fortalecimento dos Atores Tripartites e do Diálogo Social como instrumento da governabilidade democrática.
 - Mecanismos e instâncias de Diálogo Social.

SEÇÃO II

DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art.15 – Os relatórios da Conferência Estadual e das Conferências Regionais serão elaborados pela Comissão Organizadora Estadual, com base nos materiais produzidos nas referidas Conferências e com o apoio da relatoria dos grupos temáticos de discussão.

§1º – O relatório final da I CEETD-CE será elaborado, com base nos resultados dos debates, propostas e resoluções das Sessões Plenárias da Conferência, sob a coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

§2º – Os relatórios da Conferência Estadual e das Conferências Regionais serão consolidados pela Comissão Organizadora Estadual, de acordo com o temário.

§3º – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social será a responsável pela ampla divulgação dos resultados da I CEETD-CE.

§4º – Após a realização da I CEETD-CE, a Comissão Organizadora Estadual, elaborará o seu relatório final, no prazo de até

15 (quinze) dias, e o enviará por correio eletrônico e em formato impresso à Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional e à Assessoria Internacional do MTE, no endereço postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco F - Ed. Sede - sala 400, Cep: 70059-900 – Brasília/DF.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art.16 – A I CEETD-CE será presidida pelo Secretário Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, ou seu representante.

Art.17 – As plenárias serão coordenadas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art.18 – A estrutura funcional da I CEETD-CE será definida pela Comissão Organizadora Estadual, com base nos temas previstos no art.14 deste Regimento e no relatório consolidado das Conferências Regionais.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Art.19 – A Comissão Organizadora Estadual é a instância de deliberação, organização, coordenação e promoção da I CEETD-CE.

§1º – Os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora Estadual da I CEETD-CE serão designados por ato do Secretário Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição paritária:

I - Representantes do poder público das esferas federal e estadual;
II - Representantes dos empregadores indicados pelas respectivas Federações, com registro ativo no Ministério do Trabalho e Emprego;

e
III - Representantes dos trabalhadores indicados pelas respectivas centrais sindicais, que atenderem aos requisitos de representatividade, observado os dispositivos previstos na Lei nº11.648, de 31 de maio de 2008.

§2º – Os membros indicados poderão ser substituídos pelas entidades que os indicaram, mediante simples comunicação à Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, para providências cabíveis.

Art.20 – Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - aprovar o Regimento Interno da I CEETD-CE;
II - aprovar e alterar o cronograma constante do Anexo I deste Regimento;

III – organizar, coordenar e promover a realização da I CEETD-CE, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

IV - deliberar sobre:
a) os documentos oficiais e textos vinculados ao temário da I CEETD-CE;

b) a composição das mesas (centrais e complementares): critérios de escolha de expositores(as) e debatedores(as);

c) critérios para participação e definição de convidados(as) e observadores locais, estaduais, nacionais e internacionais;

d) solicitações de inscrição de organizações citadas no inciso IV do art.5º; e

e) critérios para criação, composição e funcionamento de grupos temáticos.

V - mobilizar parceiros(as), no âmbito de sua atuação, para a organização e participação nas conferências.

§1º – Participam das reuniões da Comissão Organizadora Estadual os membros titulares ou, em caso de ausência, os respectivos suplentes; e ainda, no máximo, dois assessores por representação, sem direito a voto.

§2º – As deliberações da Comissão Organizadora Estadual serão aprovadas preferencialmente por consenso, sendo registradas em atas as questões debatidas, os consensos e dissensos verificados.

SEÇÃO II DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art.21 – A criação, composição e regras de funcionamento de grupos temáticos serão deliberadas pela Comissão Organizadora Estadual, observadas as disposições deste Regimento, em especial a proporcionalidade prevista no art.5º.

§1º – A composição dos grupos temáticos seguirá a proporcionalidade estabelecida no art.5º, sendo os seus integrantes credenciados pela Comissão Organizadora Estadual, dentre os delegados, observados os seguintes limites:

a) 30% de delegados do Poder Público;

b) 30% de delegados empregadores;

c) 30% de delegados trabalhadores;

d) 10% de delegados de outras organizações.

§2º – A impossibilidade do preenchimento dos percentuais

previstos no parágrafo anterior, por alguma das representações, não impedirá o funcionamento do grupo temático, nem implicará em alteração do respectivo percentual a que cada representação tem direito.

§3º – Cada grupo temático terá um coordenador e um relator escolhidos de acordo com instruções da Comissão Organizadora Estadual. Art.22 – As discussões dos grupos temáticos da I CEETD-CE devem orientar-se pelo texto base definido no art.14 deste Regimento.

§1º – As propostas discutidas nos grupos temáticos a comporem o relatório, deverão ter a aprovação de, pelo menos, 30% dos seus membros presentes.

§2º – As plenárias da Conferência Estadual e das Conferências Regionais deliberarão sobre as propostas constantes do relatório dos grupos temáticos.

SEÇÃO III

DAS PLENÁRIAS E DAS MOÇÕES

Art.23 – O funcionamento e composição das plenárias e procedimentos de elaboração de moções serão definidos pela Comissão Organizadora Estadual e aprovados na sessão de abertura dos trabalhos de cada Conferência.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO

Art.24 – Os participantes da I CEETD-CE se distribuirão em três categorias, observado as disposições deste Regimento:

I - delegados(as) com direito a voz e voto;

II - convidados(as) com direito a voz; e

III - observadores(as) sem direito a voz e voto.

Art.25 – Serão delegados(as) da I CEETD-CE:

I - os(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais, de acordo com os limites estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º deste artigo;

II - os(as) indicados(as) pelo Poder Público e pelas organizações estaduais de empregadores e de trabalhadores como membros da Comissão Organizadora Estadual;

§1º – Serão eleitos(as) delegados(as) suplentes na proporção de 50% do total de delegados(as) correspondentes a cada representação que só serão credenciados(as) na ausência do(a) titular.

§2º – O número de delegados(as) que terá direito o estado do Ceará é de no máximo 50 (unidades federadas com PIA entre 6 e 15 milhões: 50 delegados), definido com base nos dados da População em Idade Ativa (PIA), registrada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009. Em termos regionais será observada a proporcionalidade da PIA regional no total da PIA do estado.

Art.26 – A I CEETD-CE terá uma composição total de até 324 delegados.

Art.27 – Poderão ser convidados para a I CEETD-CE, por deliberação da Comissão Organizadora Estadual: personalidades, representantes do poder público, instituições, locais, estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância nos assuntos constantes do temário definido no art.14 deste Regimento.

Art.28 – As Organizações interessadas em acompanhar os trabalhos da I CEETD-CE, como observadores, deverão solicitar a respectiva inscrição no prazo fixado no cronograma anexo, por intermédio do correio eletrônico da Secretaria da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora Estadual deliberar sobre as solicitações de inscrição.

Art.29 – As inscrições dos(as) delegados(as) eleitos nas Conferências Regionais para participar da I CEETD-CE deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora Estadual deverá registrar na ficha de inscrição, quando for o caso, informações sobre pessoas com deficiência que necessitem de assistência pessoal ou material para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art.30 – O credenciamento de delegados(as) da I CEETD-CE deverá ser feito, de acordo com instruções da Comissão Organizadora Estadual e o cronograma constante do Anexo I.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.31 – As despesas com a organização da Conferência Estadual e das Conferências Regionais correrão por conta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, sem impedimento de eventuais apoios das entidades que compõem as demais bancadas.

§1º – O custeio das despesas com o deslocamento e hospedagem dos delegados será definido no âmbito da STDS, ressalvada as possibilidades de eventuais apoios previstos no caput deste artigo.

§2º – As despesas relativas à alimentação dos participantes credenciados serão custeadas pela STDS, ressalvada as possibilidades de eventuais apoios previstos no caput deste artigo.

§3º – A STDS envidará esforços para facilitar a participação dos delegados regionais na I CEETD-CE, no que tange à sua hospedagem e alimentação, em Fortaleza/CE.

§4º – O Ministério do Trabalho e Emprego envidará esforços para assegurar a participação dos delegados na I CNETD-CE, no que tange à sua hospedagem em Brasília/DF.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.32 – Para permitir a troca de experiências e a apresentação de exemplos de boas práticas em políticas de emprego e trabalho decente será definido espaço físico para exposições paralelas ao longo da I CEETD-CE.

Art.33. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da I CEETD-CE.

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº61/2010 IG Nº656846

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº61/2010, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11495294-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do Convênio nº61/2010**, o qual tem como objeto o Projeto de Fortalecimento das Ações das Políticas Públicas Sociais Coordenadas pela STDS. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de setembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-ADES.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2011 IG Nº644186**

PROCESSO Nº11014978-5/STDS. OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Rua Cruz, 62 – Cel. José Aurélio Câmara, Quixeramobim-CE, para funcionamento da unidade SINE Quixeramobim. JUSTIFICATIVA: Trata-se, pois, de imóvel que reúne vantagens em relação a outros similares por ventura existentes nas imediações, não só em razão das adaptações promovidas mais também pelo fato de encontrar-se em bom estado de conservação, não requerendo, de imediato, a realização de investimentos elevados em reformas e melhorias, embora necessite de algumas obras leves (pintura, reparo em banheiros e retalhamento). Esses fatos corroboram para que a unidade permaneça operando por mais um período no referido imóvel, a bem inclusive do serviço público, como forma de compensar os investimentos realizados no mesmo. VALOR GLOBAL: R\$3.950,00 ((três mil novecentos e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 5 . 3 3 9 0 3 6 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 5 . 3 3 9 0 3 6 . 8 2 . 2 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA**. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº145/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Anderson Gomes da Silva	R\$20,00	Novembro/2011
02	Bruno Facundo Braga	R\$20,00	Novembro/2011
03	Igor Pereira Freire	R\$20,00	Novembro/2011
04	Italo Edson Batista Braz	R\$20,00	Novembro/2011
05	Jefferson Roberto Cruz de Sousa	R\$20,00	Novembro/2011
06	Márcia Mayara Merquiano Marques	R\$20,00	Novembro/2011
07	Rayanna Campelo Albuquerque	R\$20,00	Novembro/2011
08	Sheyla Maria Chagas Silva	R\$20,00	Novembro/2011
09	Williane dos Santos Lima	R\$20,00	Novembro/2011
10	Yohannes Lee Rodrigues da Silva	R\$20,00	Novembro/2011
11	Linnky dos Santos Campina	R\$7,00	Novembro/2011

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: É objeto deste Aditivo **remanejamento de quantitativos** entre itens de serviços consubstanciados na Planilha descritiva integrante do Plano de Trabalho do Convênio original, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, parte integrante do mesmo independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de julho de 2011, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretaria do Turismo) e Adriana Pinheiro Barbosa (Prefeitura Municipal de Fortim).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Consórcio **GALVÃO - ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.340.937/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea "a", §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os processos nº11064255 4 e nº11535593 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **reflexo financeiro de 4,16% (Quatro vírgula dezesseis por cento)**, que implica no valor de R\$11.643.353,83 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme as planilhas constantes no processo SPU nº11535593 6.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.643.353,83 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE); RAIMUNDO MAURILIO FREITAS (Galvão Engenharia S/A); JORGE HENRIQUE M. VALENÇA (Galvão Engenharia S/A) e LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (Construtora Andrade Mendonça).

Karine Jucá Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº788/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CINIRA MARIA LÓPES SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.273-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Iguatu, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº857/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Uruoca-CE, no período de 23 a 25 de agosto de 2011, a fim de dar vista, orientação e cópia dos autos a réus, bem como participar do julgamento dos mesmos no tribunal do júri, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de setembro de 2011, a fim de participar da reunião de apresentação do Planejamento Estratégico das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.312,07 (Hum mil, trezentos e doze reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.678,70 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº911/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, ocupante do cargo Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.586-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2011, a fim de participar da Oficina de Conteudistas como preparação para o Curso Nacional de Capacitação para um Atendimento Humanizado de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,44 (Seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$721,22 (Setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº920/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **SAMARA MENDES DE LIMA**, da área de DIREITO, da Defensoria Pública, a partir de 15 de setembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº921/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, o estagiário **ITALO ALVES DE OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20/09/2011 a 19/09/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº922/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **DEISE MAGALHÃES PEQUENO**, da área de DIREITO, da Defensoria Pública, a partir de 19 de setembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº923/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **MARIA REJANE FREIRE RIOS CAJAZEIRAS**, no valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20/09/2011 a 19/09/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº924/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ATÁLIA FABRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO**, concernente ao curso de Serviço Social, para atuação na Defensoria Pública, no período 13/10/2011 a 12/10/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2011**

PROCESSO Nº11556729_1/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: à inscrições de 02 (dois) Defensores Públicos no "Treinamento de Apresentações de Alto Impacto", tendo como beneficiários: José Lino Fonteles da Silveira e Régis Gonçalves Pinheiro. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no "Treinamento de Apresentações de Alto Impacto", que tem como objetivo proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da CF de 88 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: EMPRESA: ZARPELON TREINAMENTO GERENCIAIS LTDA, Av.Santos Dumont, 1687, Sala 803, Cep: 60.150-160, Fortaleza - Ce CNPJ: 08.889.157/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11556729_1/2011 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº49/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Cláudia Barbosa de Amorim	Assessor Técnico	000006-1-2	10,00	20	200,00
Davi Almeida da Mota	Orientador de Célula	000008-1-7	10,00	20	200,00

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07373/2011, protocolado em 08/09/2011. RESOLVE conceder a servidora **ANA LYSIA DIAS MONTALVERNE**, Assistente Social - ANS- 11, matrícula nº000304, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Mestrado, por ter concluído com aproveitamento, o curso de Mestrado em Gestão e Modernização Pública (Municipal e Estadual), ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, percentual de 90% sobre o vencimento base a partir de 08/09/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de setembro 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tim Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº632, de 4 de outubro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO SINEVAL ROQUE,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Sineval Roque, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº604/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia

Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês OUTUBRO/2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de setembro de/2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORIA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000259	07	AILZA HELENA STUARD DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	40
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	40
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	40
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	80
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	40
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	80
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	40
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	80
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	80
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR T�C.LEGISLATIVO	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000834	07	JOSAFIA OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	40
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	80
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	40
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	80
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	40
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	40
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	40
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	80
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	80
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	07	JOSE WILSON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	80
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	07	JOSEFADINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	40
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	40
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	80
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	07	MARIA CELIA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	40
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	80
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	40
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001326	07	NORMA GONÇALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001395	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	40
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-M	80
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001598	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

*** **

PORTARIA Nº650/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Helena Santiago Felix e Silva 262.552.193 - 72	000.979	Assessora da Comissão	Lavras da Mangabeira - CE	06 A 09/10/2011	Terrestre	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	RS220,00
Vera Lucia Leite Arnaldo 389.166.493 - 15	001.568	Assessora da Comissão	Lavras da Mangabeira - CE	06 A 09/10/2011	Terrestre	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	RS220,00
Irami Pinheiro Tavares Teixeira 398.994.463 - 00	000.769	Assessora da Comissão	Lavras da Mangabeira - CE	06 A 09/10/2011	Terrestre	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	RS220,00
Maria Rejane Assumpção Auto 223.950.403 - 04	016.139	Coordenadora das Comissões Técnicas Nível DNS	Lavras da Mangabeira - CE	06 A 09/10/2011	Terrestre	Participar da Sessão Itinerante	R\$86,00	RS344,00
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423 - 72	001.109	Agente de Administração	Lavras da Mangabeira - CE	06 A 09/10/2011	Terrestre	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	RS220,00

Publica- se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº651/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bruno de Castro Brito 017.037.053 - 43	018.031	Jornalista FL.03	Lavras da Mangabeira - CE	5 a 8/10/2011	Oficial	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	RS220,00

Publica- se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº652/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato de Paiva Paula Pessoa 261.265.753 - 34	009.248	Comandante 4º CPG/TC	Lavras da Mangabeira - CE	06,07 e 08/10/2011	Terrestre	Viajar a serviço da ALEC, Participar da Sessão Itinerante (Precursão)	R\$86,00	RS258,00
Oscar Barroso Pimentel 259.329.933 - 91	009.157	Tenente Coronel 4º CPG	Lavras da Mangabeira - CE	06,07 e 08/10/2011	Terrestre	Viajar a serviço da ALEC, Participar da Sessão Itinerante (Precursão)	R\$86,00	RS258,00
Lindsey Forte da Silva Gomes 548.126.313 - 00	016.682	Capitão 4º CPG	Lavras da Mangabeira - CE	06,07 e 08/10/2011	Terrestre	Viajar a serviço da ALEC, Participar da Sessão Itinerante (Precursão)	R\$86,00	RS258,00
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863 - 49	015.866	Tenente 4º CPG	Lavras da Mangabeira - CE	06,07 e 08/10/2011	Terrestre	Viajar a serviço da ALEC, Participar da Sessão Itinerante (Precursão)	R\$69,00	RS207,00
Khelson Dennyamar Carvalho de Sousa 615.803.843 - 15	009.277	Soldado 4º CPG Motorista	Lavras da Mangabeira - CE	06,07 e 08/10/2011	Terrestre	Viajar a serviço da ALEC, Participar da Sessão Itinerante (Precursão)	R\$55,00	RS165,00

Publica- se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº653/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernanda Maria Candido Cardoso 203.184.803 - 87	000.066	Servidora Assistente de Administração	Lavras da Mangabeira – CE	06/10 a 08/10/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	R\$55,00	R\$165,00

Publica- se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº654/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº021.651, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº30/2011, firmado com a empresa LINKCON LTDA. EPP, referente a contratação de empresa especializada para a contratação de hora técnica para serviços de análise de sistemas, programação, desenvolvimento visual e testes de sistema a serem prestados por empresa especializada. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº656/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando da Silva 775.916.153 - 00	002.148	Assessor Técnico GT Nível DAS	Lavras da Mangabeira – CE	05/10 a 08/10/2011	VAN	Instalar e monitorar o equipamento de Informática que será utilizado na Sessão Itinerante.	R\$69,00	R\$276,00

Publica- se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LINKCON LTDA- EPP**. CNPJ/MF sob o nº05.323.742/0001-71, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº100, sala 04 – Bairro Novo - Olinda/PE. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **contratação de hora técnica para serviços de análise de sistemas, programação, desenvolvimento visual e testes de sistema** a serem prestados por empresa especializada, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2011, e Processo nº04604/2011, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, pela Lei nº8.078/90, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.974.539,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011264002513622000033903900000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérgio Diletiere Lemos Filho, pela empresa Paulo Sérgio de Oliveira, pela empresa LINKCON LTDA- EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº298/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06705/2011-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, matrícula 0108-5, para **viajar** ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 10, 11, 13, 14 e 17/10/2011, a fim de avaliar o desempenho das Ações 20413 – Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e 20573 – Criação de Unidades de Conservação nas Dimensões de Efetividade e Sustentabilidade, no âmbito da Auditoria Operacional, na área do Meio Ambiente, ora em execução neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$72,00 (setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº299/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06705/2011-4-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, Maria de Fátima Teixeira Brasil, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0266-8, e Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0875-3, para **vijarem** ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à

Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 10, 11, 13, 14 e 17/10/2011, a fim de avaliarem o desempenho das Ações 20413 – Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e 20573 – Criação de Unidades de Conservação nas Dimensões de Efetividade e Sustentabilidade, no âmbito da Auditoria Operacional, na área do Meio Ambiente, ora em execução neste Tribunal, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06705/2011-4-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 10, 11, 13, 14 e 17/10/2011, conduzindo o veículo DUCATO, de placas HZA 6019, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06942/2011-7-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Ivone Rosana Fedel, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0992-7, e Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajarem** ao Município de Senador Pompeu, neste Estado, no período de 05 a 07/10/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº304/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06980/2011-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **RICARDO SALMITO RODRIGUES**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0997-2, para **viajar** ao Município de Independência, neste Estado, no período de 06 a 08/10/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de

R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº305/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06980/2011-4-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Independência, neste Estado, no período de 06 a 08/10/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº309/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº06823/2011-0-TC, RESOLVE **PRORROGAR**, nos termos do art.25, parágrafo único, da Lei nº9.826/74, o **prazo** para posse, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 3.10.2011 da candidata **FLÁVIA AZEVEDO MELO**, aprovada em 7º lugar, de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, conforme Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº310/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº06743/2011-1-TC; RESOLVE NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** do candidato **THIAGO AVELINO DA SILVA**, aprovado em 73º lugar, de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, conforme Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº311/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05765/2011-6 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/020691, de 19 de setembro de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **FERNANDO ANTONIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 5.9.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO Nº2/2011

II CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº003/2009 de 30 de junho de 2009, RESOLVE: Art.1º **Divulgar os três primeiros classificados** do II CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO: 1º lugar – **CARLOS MÁGNO GOMES ROCHA**, 2º lugar – **BRENO OLIVEIRA DA SILVA** e, 3º lugar – **ITACIARA SILVA DE CARVALHO**. O referido resultado observará o disposto no item 9.1 do Edital do Concurso nº2/2011, nos seguintes termos: 9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06625/2011-6-TC. OBJETO: **Inscrições de 3 (três) servidores no exame de certificação CISA (Certified Information Systems Auditor)**, a ser realizado pela ISACA (Information Systems Audit and Control Association) em Brasília/DF, no dia 10.12.2011. JUSTIFICATIVA: Certificação dos participantes, contribuindo com o desenvolvimento das atividades de auditoria de Tecnologia da Informação neste Tribunal. VALOR TOTAL: US\$ 1.845 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco dólares). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.21001.22.44903900.48.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ISACA (INFORMATION SYSTEMS AUDIT AND CONTROL ASSOCIATION)**. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 30.9.2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº117/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7336/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Responsável: JOAO BOSCO PESSOA TABOSA
Processo nº 8439/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Responsável: ANTONIO AMILTON MAGALHAES
Processo nº 8597/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Responsável: WILEBALDO MELO AGUIAR
Processo nº 9701/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19992/11
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATEUS
Responsável: RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARCAL
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Processo nº 9771/10 - Processo transformado nº6573/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 21436/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
Responsável: JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
Processo nº 10408/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17873/11
Órgão: SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E CONV. AMBI. DE BOA VIAGEM
Responsável: FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA
Processo nº 10460/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1330/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

Responsável: SIMIAO FERNANDES MAGALHAES
Processo nº 12201/10 - Processo transformado nº9504/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 18103/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO
Processo nº 13243/10 - Processo transformado nº9641/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 21938/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Responsável: JOSE GRIJALMA ROCHA SILVA
Processo nº 24070/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20367/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
Responsável: MARIAM MATOS LOPES BARBOSA
Advogado: ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8136/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Responsável: FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 10031/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 17052/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Responsável: MARCELO BRANDAO PESSOA
Processo nº 10254/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 7760/11
Órgão: FUNDEB DE OROS
Responsável: JOSE UILAME NUNES
Processo nº 11415/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21608/11
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI
Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
Processo nº 12064/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21381/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: LIVIA DE PAULA RAMOS
Processo nº 26982/10 - Processo transformado nº25582/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 19868/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
Advogado: EUGÊNIO AGUIAR CAMURÇA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 3134/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 16681/11
Órgão: SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: HONORIO TEIXEIRA MELO JUNIOR
Processo nº 4160/09 - Processo transformado nº29759/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 3698/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Responsável: ANTONIO ALEXANDRE MENDES TEODORICO
Responsável: ANTONIO GERALISIO MESQUITA LIRA
Responsável: FRANCISCO OLAVO MENDES MOURA
Responsável: OLGA SINTIA BEZERRA
Processo nº 9969/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 18662/11
Órgão: FUNDEB DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável: INES EDUARDO PINHEIRO
Processo nº 10011/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 18907/11
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA
Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA
Processo nº 10577/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17822/11

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE MADALENA
 Responsável: MARIA STELA PINHO
 Processo nº: 10940/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14524/11

Órgão: FUNDO MUN.DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORANGA
 Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS
 Processo nº: 11697/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17547/11

Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE MERUOCA
 Responsável: MARTA CELIA PONTE
 Processo nº: 12060/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 31678/10

Órgão: FUNDEF DE AQUIRAZ
 Responsável: ISABEL MARIA MAGALHAES DE FREITAS
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº: 20410/10 - Processo transformado nº15784/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17415/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 Responsável: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 12778/10 - Processo transformado nº10671/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: FUND DE GERACAO DE EMP E RENDA E HAB POP DE QUIXADA
 Responsável: GISLANE RIBEIRO GRANJEIRO
 Processo nº: 27204/10 - Processo transformado nº25424/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17213/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Responsável: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-outubro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº106/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº: 6880/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: IMPRENSA OFICIAL DE SOBRAL
 Responsável: JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA
 Processo nº: 12725/11 - Processo transformado nº11232/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: SAAE DE JUCAS
 Responsável: ARISTEU FELICIANO DE SOUSA
 Processo nº: 12750/11 - Processo transformado nº11230/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ANA MARIA PATRÍCIO
 Processo nº: 14347/11 - Processo transformado nº11242/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA DE QUIXERAMOBIM DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 10299/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE DE RERIUTABA
 Responsável: GISLANNY RODRIGUES OLIVEIRA
 Processo nº: 10813/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
 Responsável: ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA
 Processo nº: 11074/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEF DE IPAUMIRIM
 Responsável: JOSEFA LUCIENE DIAS ROLIM

Processo nº: 24709/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FMS - SECRETARIA REGIONAL IV DE FORTALEZA
 Responsável: ROBERTO RODRIGUES COSTA
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 8677/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE ALTANEIRA
 Responsável: MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA
 Processo nº: 9698/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA MESSEJANA DE FORTALEZA
 Responsável: ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA
 Processo nº: 10515/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 18480/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARIBE
 Responsável: IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS
 Processo nº: 29797/10 - Processo transformado nº28353/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-outubro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº115/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 8856/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC.DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE MARACANAU
 Responsável: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Processo nº: 8976/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: IPREM - INST. PREV. DOS SERV. MORADA NOVA DE MORADA NOVA
 Responsável: JOSE OSSIAN NANTUA
 Processo nº: 9031/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MORADA NOVA
 Responsável: PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA
 Processo nº: 10747/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOIARA
 Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA
 Processo nº: 11317/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE QUIXELO
 Responsável: RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA
 Processo nº: 13518/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE POPULAR DE RUSSAS
 Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
 Processo nº: 13895/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ACOIARA
 Responsável: CARLOS ARAGAO DA SILVA
 Processo nº: 14021/11 - Processo transformado nº11199/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: JOAO BATISTA HOLANDA CAVALCANTE
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 11400/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CEDRO
 Responsável: JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO
 Processo nº: 14780/11 - Processo transformado nº11228/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: AUTARQUIA HOSPITAL DR. JOSE EVANGELISTA OLIVEIRA DE IPU

Responsável: HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES
 Processo nº 23129/08 - Processo transformado nº21889/08

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS DE GRACA

Responsável: JOAQUIM ALCANTARA PARENTE
 Processo nº 26778/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL DE TAUÁ
 Responsável: MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 6391/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM

Responsável: ANA LUIZA RIBEIRO DE SENNA SOARES
 Processo nº 10334/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E TRABALHO DE PACOTI

Responsável: JOSE ALDENIR MARINHO DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-outubro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

Nº. 012/2011.

Dá nova redação aos arts. 10 e 11, da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri, aprovou e Ela promulga a seguinte

Emenda à Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará:

Art. 1º. Os artigos 10 e 11, da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, composta de 11 (onze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do Povo e mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: (revogado)

Art.11.

I – O número de Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Cariri será de 11 (onze) Vereadores, resguardando os limites constantes na Constituição Federal.

II -.....

III – A Mesa Diretora da Câmara Municipal enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, cópia da Emenda à Lei Orgânica do Município, em que fixa o número de vereadores.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 30 de Setembro de 2011.

Ana de Abreu Machado

Presidenta

Antonio Rodrigues de Menezes

Vice-Presidente

Mauricio de Nassau de M. Sobreira

1º Secretário

Raimundo Ivanildo dos Santos

2º Secretário

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2707.01/2011 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 10 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Concorrência Nº 2707.01/2011, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Galpão Industrial e Serviços de Terraplanagem, para a instalação de uma Indústria no Município de Tauá-CE. **Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL. Tauá-CE, 07 de Outubro de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS. EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2011. Altera a redação do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Russas, que modifica a redação do inciso IV do caput do Art. 29 e do Art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais e adota outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS-CEARÁ. Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS aprovou e a Mesa Diretora promulga a Emenda ao Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Russas, conforme o artigo 78 da LOM. **Art. 1º** - Altera a redação do caput do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Russas, que passará a ter a seguinte redação: **Artigo 46** - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por quinze vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, por livre escolha dos cidadãos no exercício de seus direitos políticos, conforme os limites estabelecidos pela E.C 58/2009, IV, d, que modifica a redação do inciso IV, do caput do Art. 29 e do Art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. **Art. 2º** - Esta nova composição passará a vigorar a partir da próxima Legislatura. **Art.3º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Emenda Aditiva Nº 002/2004 à Lei Orgânica do Município de Russas. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, 03 de Outubro de 2011. Francisco das Chagas de Oliveira Lima - Presidente. Francisco Nilson Maciel Mendonça - Vice-Presidente. João Torquato de Sousa - Secretário. José Fátima Lima - Tesoureiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2011-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Novembro de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo “Técnica e Preço”, tombada sob o Nº 06.001/2011 - CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Serviços Técnicos e Advocatícios especializados para a Prestação de Serviços de Assessoria na Área Tributária para fins de Identificação e Recuperação de Receitas Sonegadas do ISS incidente sobre as Operações de Arrendamento Mercantil ou Leasing realizadas nos últimos cinco anos, de interesse da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 06 de Outubro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS -CO 2011.06.09.01-CCS. Objeto: Aquisição de Materia para os Cursos de Bordados em Pedraria, Biscuit, Pintura em Tecido, Cestaria e Arranjos Florais, Cabeleiro e Manicure, destinados aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, através da mesma. **Vencedoras:** F. Vilamarques M Costa ME (itens: 02,05,21,26,30,36,40,51,52,68,69,74,76,87,107,108,111,122 e 143), L.C de Assunção ME (itens: 06,08,11 a 13,15,17,18,23,24,28,29,33,41 a 43,45,47 a 49,53,54,56,58,60,78 a 80,90,91,93,98 a 100,105,124, 126,128,129,132,134,136,146,147 e 148), FAMERT Comércio e Representações Ltda (itens: 55,83 e 85), Rafaela Brasil Machado (itens: 01,03,07,09,10,14,16,19,22,25,27,31,32,34,38,39,44,46,50,57,59,61, 62,65,66,67,70,72,75,77,81,82,84,88,89,92,94,97,101,104,106,110,112,1 13,117,118,120,123,125,127,131,133,140,142,144,145 e 149 e Valbercil de Matos Peixoto EPP (itens: 04,20,35,37,63,64,71, 73,95,96,102,103,109,114,115,116,119,121,130,135,137,139,141,150 e 151). A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Maranguape, 06 de Outubro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.12.002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Infra Estrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa Viçosa – Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art.78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Nilson Moreira.

Thermes Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.317.719/0001-37

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

A Administração

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2010	31/12/2009	Passivo	31/12/2010	31/12/2009
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (nota 5)	1	118	Fornecedores (nota 11)	3.432	3.892
Impostos a recuperar (nota 6)	3.048	2.917	Empréstimos e Financiamentos (nota 12)	-	-
Adiantamentos a fornecedores e diversos	69	1.147	Obrigações Trabalhistas (nota 13)	300	410
Total circulante	3.118	4.182	Impostos a recolher (nota 14)	-	1.393
Não Circulante			Outras Obrigações	42	35
Realizável a longo prazo:			Total do passivo circulante	3.774	5.730
Partes Relacionadas (nota 7)	41.679	30.417	Não Circulante		
	41.679	30.417	Partes relacionadas (nota 7)	1.211	50.239
Permanente			Impostos a recolher (nota 14)	20.297	16.938
Investimentos (nota 8)	11.830	62.805	Total do passivo não circulante	21.508	67.177
Imobilizado (nota 9)	1.696	596	Patrimônio Líquido		
Intangível (nota 10)	47	62	Capital social (nota 16)	46.240	55.499
Total não circulante	13.573	63.463	Ações em tesouraria	-	(822)
Total não circulante	55.252	93.880	Reserva de capital	29.668	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Prejuízos Acumulados	(42.820)	(29.522)
			Adiantam. p/ futuro aumento de capital	-	-
Total do Ativo	58.370	98.062	Total do Patrimônio Líquido	33.088	25.155
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	58.370	98.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ações)

	2010	2009
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(5.430)	(13.734)
Resultado de equiv. patrimonial (nota 8)	(17.894)	(23.781)
Outras receitas (desp.) operac. (nota 19)	36.151	6.300
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas de impostos	12.827	(31.215)
Resultado financeiro líquido (nota 18)	(1.303)	1.762
Resultado antes dos impostos	11.524	(29.453)
Imposto de Renda (nota 20)	-	-
Contribuição Social (nota 20)	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	11.524	(29.453)
Quantidade de ações	66.476.076	55.499.150
Lucro (Prejuízo) do Exercício por Ação - Em R\$	0,17	(0,53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de Caixa proveniente das Operações	2010	2009
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	11.524	(29.453)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de ativ. operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	17.894	23.781
Depreciações	99	78
Ajustes	(1.244)	-
Ágio na alienação de ações	(5.663)	-
	22.610	(5.594)
Aumento (redução) nos ativos:		
Tributos a recuperar	131	(1.715)
Adiantamentos	(1.073)	513
Outros créditos	-	24
	(942)	(1.178)

	2010	2009
Redução (aumento) nos passivos:		
Fornecedores	460	3.842
Obrigações sociais e tributárias	(1.856)	5.688
Outras obrigações	(7)	(653)
	(1.403)	8.877

Recursos Líquidos provenientes das Atividades Operacionais**Fluxo de Caixa utilizado nas Atividades de Investimentos**

Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.547)	(3.990)
Aumento dos investimentos	54.522	(2.708)
Aumento do imobilizado	(1.001)	(234)
Aumento do intangível	15	-

Recursos Líquidos provenientes das Atividades de Investimento

	49.989	(6.932)
--	--------	---------

Fluxo de Caixa proveniente das Atividades de Financiamento

Partes relacionadas:		
Redução (aumento) do Ativo	(11.262)	27.999
Aumento do Passivo	(49.028)	23.419
Empréstimos e financiamentos	-	(4.835)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	(43.384)
Aumento (redução) do capital social	(9.259)	-
Alienação de ações da companhia	(822)	865

Recursos Líquidos provenientes das Atividades de Financiamento

	(70.371)	4.064
--	----------	-------

Caixa Líq. gerado pelas Ativ. Operacionais, de Investimento e de Financiamentos

	(117)	(763)
--	-------	-------

Disponibilidades no início do exercício

	118	881
--	-----	-----

Disponibilidades no final do exercício

	1	118
--	---	-----

Diminuição em Disponibilidades e Aplicações Financeiras

	(117)	(763)
--	-------	-------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva Capital	Reserva de lucros	Prejuízos acumul.	Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	55.499	(1.687)	-	427	(496)	43.384	97.127
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(29.453)	-	(29.453)
Reversão do adiant. p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	(43.384)	(43.384)
Venda de ações em tesouraria	-	865	-	-	-	-	865
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	(427)	427	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	55.499	(822)	-	-	(29.522)	-	25.155
Capital Social	(9.259)	-	-	-	-	-	(9.259)
Venda de ações em tesouraria	-	822	-	-	-	-	822
Reserva de Capital	-	-	29.668	-	-	-	29.668
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	(24.822)	-	(24.822)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	11.524	-	11.524
Saldos em 31 de dezembro de 2010	46.240	-	29.668	-	(42.820)	-	33.088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua ...

... continuação

Thermes Participações S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional – A Thermes Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em fevereiro de 2004. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (*Holding*). Atualmente a companhia detém participações nas empresas Maracanaú Geradora de Energia S.A., Borborema Energética S.A., Lambari Geradora de Energia S.A., Cauípe Geradora de Energia S.A., Espírito Santo Geradora de Energia S.A., Energética Capixaba S.A. e ainda nas SCP’s Maracanaú e Borborema.

2. Base de Preparação – Declaração de conformidade (com relação às normas às normas do CPC): As presentes demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 30 de março de 2011. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e demais órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Uso de Estimativa e Julgamento: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 21: (instrumentos financeiros) – classificação de instrumentos financeiros. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 9: definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e sua recuperabilidade; • Nota 15: provisões e contingências; • Nota 21: valorização de instrumentos financeiros.

Transição para os novos pronunciamentos contábeis – CPCs: A Companhia adotou como data de transição para a adoção de novos CPCs, 1º de janeiro de 2009. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos efetivos em 31 de dezembro de 2010.

Adoção das novas práticas e estimativas contábeis: *Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e adotados:* A Companhia implementou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos ao longo do exercício de 2009, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. A Empresa avaliou os impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não detectou ajustes e reclassificações a serem efetuadas para a conformidade com os novos CPCs emitidos em 2010. A Companhia adotou como data de transição para a adoção dos novos pronunciamentos, 1º de janeiro de 2009. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações efetivos em 31 de dezembro de 2010. Na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos, pelo CPC 27 há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*). Além disso, instituiu também a revisão da vida útil dos ativos pelo menos ao final de cada exercício. Porém, a Administração julga que o valor registrado no seu ativo imobilizado com base no custo histórico está próximo ao valor justo e dessa maneira, não adotou o custo atribuído. A fundamentação para isso é que não existem ativos com valor contábil substancialmente depreciado, ou mesmo igual a zero.

3. Principais Políticas Contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessa demonstração financeira e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade da transição para as normas CPC, exceto nos casos indicados em contrário. Nos exercícios analisados não houve evento que impactasse nos resultados abrangentes por esse motivo os mesmos não foram apresentados nas demonstrações. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outros, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo e passivo, provisão para contingências e, mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A

Companhia revisa as estimativas e as premissas anualmente. **Instrumentos financeiros:** (i) Ativos financeiros não derivativos: • **Mensurado ao valor justo por meio do resultado:** ativos financeiros mantidos para negociação, ou seja, adquiridos ou originados principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo, e derivativos. São contabilizadas no resultado as variações de valor justo e os saldos são demonstrados ao valor justo. • **Mantidos até o vencimento:** ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos. • **Disponíveis para venda:** ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não foram classificados em outras categorias. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao valor justo. As diferenças entre o valor justo e o custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são realizados para o resultado caso ocorra sua liquidação antecipada. • **Empréstimos e recebíveis:** instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercados ativos, exceto: (i) aqueles que a Companhia tem intenção de vender imediatamente ou no curto prazo, e os que a Companhia classifica como mensurados a valor justo por meio do resultado; (ii) os classificados como disponíveis para venda; ou (iii) aqueles cujo detentor pode não recuperar substancialmente seu investimento inicial por outra razão que não a de deterioração do crédito. São contabilizados no resultado os rendimentos auferidos e os saldos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos. (ii) Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores, outras contas a pagar e partes relacionadas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras), aprovado pela Resolução do CFC 1.292/10. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de doze meses ou menos a partir da data de encerramento do exercício social. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa, são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas na Nota Explicativa nº 9. **Redução ao valor recuperável – Impairment:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os

continua ...

... continuação

Thermes Participações S.A.

riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2009. **Provisões:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias ou cambiais incorridos e dos ajustes a valor presente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente

reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data do relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **Valor presente:** O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Empresa não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, para as demandas judiciais em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4. Caixa e Equivalente de Caixa – As disponibilidades e aplicações financeiras são os itens do balanço patrimonial que são apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e são assim apresentadas:

	31/12/2010	31/12/2009
Disponibilidades	1	118
	1	118
5. Impostos a Recuperar	31/12/2010	31/12/2009
IRRF s/ aplicação financeira	9	9
IRRF s/ contratos de mútuo	3.039	2.908
	3.048	2.917

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, realizável mediante compensação com imposto de renda e contribuição social a pagar sobre lucros. A Companhia reconheceu também IRRF sobre operações de mútuos com pessoas jurídicas ligadas e controladas.

6. Partes Relacionadas

	Saldos em		Ativo		Passivo		Saldos em	
	01/01/2010		Trans-	Trans-	Trans-	Trans-	31/12/10	
	Ativo	Passivo	ferências efetuadas	ferências recebidas	ferências efetuadas	ferências recebidas	Ativo	Passivo
Borborema Energética S.A.	12.639	-	3.403	241	-	-	15.801	-
Lambari Geradora de Energia S.A.	166	-	45	3	-	-	208	-
Cauípe Geradora de Energia S.A.	-	348	-	-	348	-	-	-
Strata Const. e Conces. Integradas S.A.	-	49.891	-	-	85.485	36.805	-	1.211
Gaia Energia e Participações S.A.	-	-	68.375	62.682	155	155	5.693	-
Cibe Energia Participações S.A.(*)	17.612	-	2.365	-	-	-	19.977	-
	30.417	50.239	74.188	62.926	85.988	36.960	41.679	1.211

(*) Refere-se a crédito de venda de participações societárias a Cibe Energia S.A. Desse montante, R\$ 10.212 refere-se a confissão de dívida cujo processo de formalização já foi concluído.

Detalhamento das principais transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações entre partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas, as quais a Administração considera que foram realizadas com encargos financeiros médios diferentes das operações realizadas com partes não relacionadas.

7. Investimentos – A composição dos investimentos é apresentada a seguir:

	31/12/2010	31/12/2009
Em coligadas e controladas	3.646	24.876
Adiantam. p/futuro aumento de capital	7.537	3.990
Participação em outras empresas	647	33.939
	11.830	62.805

7.1. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

	31/12/2010	31/12/2009
Cauípe Geradora de Energia S.A.	3.791	2.473
Espírito Santo Geradora de Energia S.A.	1.003	490
Energética Capixaba	2.743	1.027
	7.537	3.990

Referem-se a adiantamentos realizados pela Companhia para viabilização dos negócios das suas investidas, que se encontram em fase pré-operacional.

7.2. Coligadas e Controladas

	Controladora	
	31/12/2010	31/12/2009
Breitener Energética S.A.	-	11.908
Maracanaú Geradora de Energia S.A.	1.688	5.906
Borborema Energética S.A. (**)	1.073	5.131
Lambari Geradora de Energia S.A.	885	932
Cauípe Geradora de Energia S.A. (**)	-	233
Espírito Santo Geradora de Energia S.A.(**)	-	425
Energética Capixaba S.A. (**)	-	341
	3.646	24.876

(**) A Companhia realizou ajustes nos saldos de 2009 por entender, segundo seus administradores, que deveria considerar a exclusão do AFAC do PL das investidas para fins de cálculo de Equivalência Patrimonial. Foi ajustado R\$ 85 mil na Borborema, R\$ 233 mil na Cauípe, R\$ 425 mil na Espírito Santo, R\$ 341 mil na Capixaba, R\$ 12.764 mil na SCP Maracanaú e R\$ 11.142 mil na SCP Borborema.

(*) Os investimentos nas companhias Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. e Águas da Paraíba S.A. foram realizados devido a decisões tomadas pelos acionistas e diretores.

A movimentação dos investimentos é apresentada a seguir:

	Breitener Energética S.A.	Maracanaú Geradora de Energia	Borborema Energética S.A.	Lambari Geradora de Energia S.A.	Cauípe Geradora de Energia S.A.	Espírito Santo Geradora de Energia S.A.	Energética Capixaba	Total
Número de mil ações/quotas do capital social	87.740.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	21.057.600	4.990	4.990	4.990	9.953	9.999	3.333	-
Patrimônio Líquido	49.614.527	59.652.745	52.687.914	1.867.333	-	-	-	-
Participação societária	24,00%	49,90%	49,90%	49,90%	99,53%	99,99%	33,33%	-

continua ...

... continuação

Thermes Participações S.A.

	Breitener Energética S.A.	Maracanaú Geradora de Energia	Borborema de Energética S.A.	Lambari Geradora de Energia S.A.	Cauípe Geradora de Energia S.A.	Espírito Santo Geradora de Energia S.A.	Energética Capixaba	Total
<i>Movimentação do investimento – Em R\$ mil:</i>								
Saldo inicial de 01/01/2009	36.466	5	5	5	10	10	3	36.504
Aumento de investimentos	–	30.156	26.286	963	–	–	–	57.405
Transferências	–	(6.047)	(21.075)	–	–	–	–	(27.122)
Resultado da equivalência patrimonial	(24.558)	(18.208)	(86)	(36)	224	415	338	(41.911)
Saldos finais em 31/12/2009	<u>11.908</u>	<u>5.906</u>	<u>5.130</u>	<u>932</u>	<u>234</u>	<u>425</u>	<u>341</u>	<u>24.876</u>

	Breitener Energética S.A.	Maracanaú Geradora de Energia	Borborema de Energética S.A.	Lambari Geradora de Energia S.A.	Cauípe Geradora de Energia S.A.	Espírito Santo Geradora de Energia S.A.	Energética Capixaba	Total
Número de mil ações/quotas do capital social	87.740.000	60.443.291	52.687.914	1.940.151	10.014	10.000	10.000	202.841.370
Quant. de ações/quotas possuídas	–	5.983.886	5.216.103	968.135	9.953	9.999	3.333	12.191.409
Patrimônio Líquido	–	17.051.594	10.845.616	1.773.026	–	–	–	29.670.237
Lucro/Prejuízo do exercício	–	(43.391.697)	(41.842.298)	(167.125)	(446.002)	(374.610)	(1.733.413)	(87.955.144)
Participação societária	0,00%	9,90%	9,90%	49,90%	9,99%	99,99%	33,33%	
<i>Movimentação do investimento – Em R\$ mil:</i>								
Saldo inicial de 01/01/2010	11.908	5.906	5.131	932	233	425	341	24.876
Baixa de investimentos	(11.814)	–	–	–	–	–	–	(11.814)
Outros	–	–	85	–	(233)	(425)	(341)	(914)
Result. da equival. patrimonial	(94)	(4.218)	(4.142)	(47)	–	–	–	(8.501)
Saldos finais em 31/12/2010	<u>–</u>	<u>1.688</u>	<u>1.074</u>	<u>885</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>3.647</u>

(**) A Companhia realizou ajustes nos saldos de 2009 por entender, segundo seus administradores, que deveria considerar a exclusão do AFAC do PL das investidas para fins de cálculo de Equivalência Patrimonial. Foi ajustado R\$ 85 mil na Borborema, R\$ 233 mil na Cauípe, R\$ 425 mil na Espírito Santo, R\$ 341 mil na Capixaba, R\$ 12.764 mil na SCP Maracanaú e R\$ 11.142 mil na SCP Borborema.

(*) Os investimentos nas companhias Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. e Águas da Paraíba S.A. foram realizados devido a decisões tomadas pelos acionistas e diretores.

8. Imobilizado

	Taxas anuais de deprec.	31/12/2010		31/12/2009	
		Custo	Deprec. acumul.	Líquido	Líquido
Terrenos	–	1.452	–	1.452	272
Mov. e utensílios	10%	148	(47)	101	114
Equipamentos de informática	20%	68	(29)	39	–
Instalações	4%	7	(2)	5	5
Máquinas e Equipamentos	5%	5	(4)	1	45
Benfeitorias	10%	206	(108)	98	160
		<u>1.886</u>	<u>(190)</u>	<u>1.696</u>	<u>596</u>

Movimentação do ativo imobilizado:

	31/12/2010	31/12/2009
Saldo Inicial	596	438
Adição	1.290	263
Baixas	(91)	(27)
Depreciação	(99)	(78)
Saldo Final	<u>1.696</u>	<u>596</u>

9. Intangível

	31/12/2010	31/12/2009
Software	46	60
Marcas e patentes	1	2
	<u>47</u>	<u>62</u>

Movimentação do intangível:

	31/12/2010	31/12/2009
Saldo Inicial	62	64
Baixas	(15)	–
Amortização	–	(2)
Saldo Final	<u>47</u>	<u>62</u>

10. Fornecedores

	31/12/2010	31/12/2009
Fornecedores Contratos	2.943	3.484
Outros	489	408
	<u>3.432</u>	<u>3.892</u>

11. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2010	31/12/2009
Salários a pagar	7	10
Provisão de férias a pagar	41	55
FGTS a recolher	7	16
INSS a recolher	16	210
Outras obrigações e encargos trabalhistas	229	119
	<u>300</u>	<u>410</u>

12. Impostos a Recolher

	31/12/2010	31/12/2009
CSSL	4.553	4.257
IRPJ	12.621	11.801
IOF	1.888	1.504
IRRF	555	282
Outros tributos a recolher	680	487
	<u>20.297</u>	<u>18.331</u>
Circulante	–	1.393
Não Circulante	<u>20.297</u>	<u>16.938</u>

A Companhia aderiu ao programa de refinanciamento fiscal instituído pela União Federal por meio da Lei nº 11.941/09 (Refis IV). Os débitos que ingressam no Refis IV se referem ao IRPJ e CSLL incidentes sobre venda de participações societárias.

13. Obrigações Contingenciais (Fiscais, Sociais, Trabalhistas) – Com base na opinião dos consultores jurídicos, não existem expectativas de perdas relevantes que justifiquem o a constituição de provisão. Ademais, os levantamentos desenvolvidos pela área Jurídica do Grupo indicam que os montantes reclamados, de naturezas trabalhistas e cíveis não representam efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis.

14. Patrimônio Líquido – a. **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2010, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 46.239, representados por 66.476.076 ações, conforme demonstrado:

	31/12/2010		
	Quantidade de Ações	%	Total
Gaia Energia e Participações S.A.	46.533	70%	30.542
EIT – Empresa Industrial Técnica S.A.	1.739	2,62%	1.370
Trana Participações S.A.	18.204	27,38%	14.328
	<u>66.476</u>	<u>100%</u>	<u>46.240</u>

Em Janeiro de 2010 a Trana Participações S.A. adquire as ações da Trana Transportes Ltda, da Roma Participações S.A. e da Milan Participações S.A., totalizando 32,80% do capital social da Thermes. A EIT – Empresa Industrial Técnica S.A. adquire todas as ações dos acionistas pessoas físicas e da Trana Transportes Ltda, totalizando 45,01% do capital social da Thermes.

Em 28 de Abril de 2010, a Thermes Participações S.A. e a GGR Participações S.A. firmaram o protocolo e justificação de cisão parcial objetivando a realização da cisão parcial do patrimônio da Thermes com incorporação ao acervo líquido cindido pela GGR.

Com o propósito de dar maior eficiência aos seus negócios e com o intuito de preparar a Companhia para a reorganização de seus investimentos e de seu controle societário, os administradores da Thermes definiram que a Thermes deverá segregar na GGR o investimento atualmente detido por ela na Breitener Energética S.A., no montante de R\$ 11.814 mil (em 31 de março de 2010), representado por 21.058 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 24% do capital social da Breitener.

Baseado no balanço patrimonial de 31 de março de 2010 foi realizado a cisão parcial do PL da sociedade seguida de incorporação do acervo líquido cindido pela GGR Participações S.A., de acordo com o protocolo de cisão parcial e laudo de avaliação elaborado pelos peritos da Fonteles e Associados, conforme AGE de 30/04/2010, lavrada em forma de sumário na JUCEC.

Em Junho a Gaia Energia e Participações S.A. adquire as ações em tesouraria em poder da Thermes Participações S.A. e parte das ações da Trana Participações S.A. e da EIT – Empresa Industrial Técnica S.A., ainda em junho, a Gaia subscreve ações com ágio, perfazendo um total de 70% do capital social da Thermes, passando a ser a Controladora da mesma.

continua ...

... continuação

Thermes Participações S.A.

15. Cobertura de Seguros – É política das Empresas manter cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado sujeitos a risco, por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. As premissas de risco adotadas, dada suas naturezas, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Companhia.

16. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2010	31/12/2009
Despesas Financeiras:		
Despesas bancárias	(129)	(150)
Juros s/ empréstimos	(2.313)	(665)
IOF	-	(19)
Outros	(1.894)	(4.256)
Total despesas Financeiras	(4.336)	(5.090)
Receitas Financeiras:		
Descontos obtidos	-	6
Varição monetária ativa	-	226
Juros ativos	52	6.620
Outros	2.981	-
Total receitas financeiras	3.033	6.852
Financeiras Líquidas	(1.303)	1.762

17. Outras Receitas Operacionais

	31/12/2010	31/12/2009
Resultado de alienação de ações	35.331	6.300
Venda de participações societárias	2.364	-
Outras despesas/receitas	(1.544)	-
	36.151	6.300

18. Imposto de Renda e Contribuição Social – O imposto de renda foi calculado considerando as atuais alíquotas e a contribuição social sobre o lucro foi apurada, considerando-se a taxa de 9% do lucro antes do imposto de renda, todos ajustados nos termos da legislação vigente. Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. A conciliação do resultado dos impostos diretos segue demonstrada:

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.524	(29.453)
Adições	(11.524)	-
Exclusões	-	-
Lucro real	-	(29.453)
Compensação da base negativa	-	-
Base de cálculo	-	(29.453)
Alíquota – 15%	-	-
Adicional – 10%	-	-
IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica	-	-
CSSL – Contrib. social s/ o lucro líquido	-	-

19. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros – A Companhia contrata operações financeiras envolvendo instrumentos financeiros, nos termos definidos no OCPC 3, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender a suas necessidades operacionais e financeiras. São contratados principalmente aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. A administração e a gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle devidamente monitorados pela Administração da Companhia.

Classificação dos Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros são classificados como: a) ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo contra o resultado; b) empréstimos e recebíveis; c) passivos financeiros não mensurados pelo valor justo. A classificação é realizada com base nos seguintes critérios: **Ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo contra o resultado:** São os ativos ou passivos financeiros que satisficam os seguintes critérios: i) adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo; ii) parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais exista evidência de um padrão recente de realização de lucros a curto prazo; ou iii) um derivativo. Os principais ativos ou passivos financeiros que a Companhia possui classificados nesta categoria é “caixa e equivalentes de caixa” (vide nota explicativa nº 4). **Empréstimos e recebíveis:** São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo, são registrados pelo custo histórico pelo método do custo amortizado. A Companhia possui como principais ativos financeiros classificados nesta categoria: “partes relacionadas” (vide nota explicativa nº 6). **Passivos financeiros não mensurados pelo valor justo:** São aqueles para os quais a Companhia decidiu não mensurar o seu valor justo, e sim utilizar o método de custo amortizado. Os principais ativos e passivos financeiros classificados nesta categoria são: i) fornecedores nacionais e ii) empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 11). As operações da Companhia que estão sujeitas aos fatores de riscos encontram-se descritas a seguir: **Risco de taxa de juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que reduzem suas receitas financeiras relativas aos rendimentos de suas aplicações financeiras ou aumentem suas despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2010, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros ativos e passivos estão demonstrados no balanço patrimonial a valores contábeis, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Athos Rache Filho – Diretor Presidente

Jocelito Sousa dos Santos

Contador – CRC-CE 014.100/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Thermes Participações S.A.**
Fortaleza – CE

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Thermes Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras – A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Base para Abstenção de Opinião – A Companhia possui saldo ativo de imposto de renda a recuperar no montante de R\$3.048 mil e passivo de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 1.244 mil, sobre os quais não foram apresentadas as memórias para seu registro. Por esse motivo, não temos condições de opinar sobre a integridade e exatidão dos registros desses tributos, bem como de seus efeitos no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia mantinha registrado em seu ativo imobilizado um terreno no valor de R\$272 mil. Porém, nos foi apresentada escritura pública datada de 10 de novembro de 2010 relativa a venda desse terreno por R\$112 mil, sem que tivesse sido realizada baixa em seu imobilizado. Sendo assim, entendemos que o ativo imobilizado e o resultado do exercício estão avaliados a menor em R\$160 mil, sem os efeitos tributários. A Companhia mantém transações relevantes com a sua

parte relacionada Strata Construções e Concessionárias S.A. sobre as quais não foram apresentados os controles gerenciais correspondentes a estas transações financeiras. Por este motivo, não temos condições de opinar quanto à integridade e exatidão dos registros destas operações que em 31 de dezembro de 2010 totalizam R\$1.211 mil, registrados no passivo não circulante da Companhia. A Companhia possui saldo de contas a receber junto a sua parte relacionada Cibe Energia S.A. no montante de R\$12.577 mil, no entanto a mesma somente reconhece em sua contabilidade uma dívida de R\$7.400 mil. A administração da Companhia informou que esta diferença está em processo de discussão entre as partes, o que não foi concluído até a data do encerramento de nossos trabalhos. Por este motivo não temos condições de mensurar os efeitos no ativo e no resultado do exercício decorrentes do desfecho desta discussão. A Administração da Companhia optou por não considerar no seu cálculo de equivalência patrimonial os adiantamentos para futuro aumento de capital, realizados em sua investida Cauípe Geradora de Energia S.A. Por este motivo, os investimentos e o resultado do exercício estão subavaliados em R\$48.056 mil. As demonstrações financeiras das investidas, Espírito Santo Geradora de Energia S.A. e Energética Capixaba S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não foram examinadas por nós nem por outros auditores independentes. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à exatidão do montante de R\$766 mil registrado na rubrica de investimentos, bem como seus possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. A Companhia não nos apresentou a memória e a documentação suporte correspondentes ao registro de seus custos com projetos no montante de R\$1.703 mil registrados no resultado do exercício. Por este motivo, não temos condições de opinar sobre a integridade dos registros correspondentes. As demonstrações financeiras da investida Borborema Energética S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram por nós auditadas, sobre as quais emitimos parecer datado de 22 de março de 2011 com a seguinte ressalva e ênfase: a) Ressalva devido a Portaria nº 360/2007, de 21 de dezembro de 2007, em que a Borborema Energética S.A. obrigava-se a entrar em operação em 1º de

continua ...

... continuação

Thermes Participações S.A.

janeiro de 2010. Como consequência ao não atendimento do prazo e posterior inadimplência com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), receitas e custos com a CHESF foram cancelados, de acordo com Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE) 007/2010, pactuado entre as partes. Por este motivo, os saldos de R\$60.354 mil e R\$96.841 mil registrados nas rubricas de fornecimento de energia a faturar e contas a pagar por aquisição de lastro, respectivamente, e a despesa com provisão para perdas de recebíveis no montante de R\$33.699 mil foram registrados indevidamente. Adicionalmente, a Borborema Energética S.A. realizou o pagamento à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) no montante de R\$13.600 mil e efetuou seu registro como adiantamento no ativo circulante. Dessa forma, o ativo circulante estava registrado a maior em R\$73.954 mil, o resultado do exercício a menor em R\$20.099 mil e o passivo circulante a maior em R\$96.841 mil. **b)** Ênfase sobre a nota explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, que indicava que a Borborema Energética S.A. investiu aproximadamente R\$360.400 mil no projeto de geração de energia termelétrica, cujas atividades deveriam ter se iniciado em 1º de janeiro de 2010, por não ter iniciado suas operações a Borborema Energética S.A. adquiriu energia no mercado ao longo do exercício 2010. Devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais relativas ao pagamento de compras de energia, em 8 de outubro de 2010 a CHESF emitiu notificação por descumprimento contratual e aplicou multa rescisória no montante R\$100.390 mil, referente ao período de julho a dezembro de 2010, a qual se encontra em fase de renegociação pela Administração. As ações que estão sendo desenvolvidas pela Administração para a superação das atuais dificuldades estão descritas na nota explicativa nº 17 e indicavam a existência de incerteza significativa que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Borborema Energética S.A. As demonstrações financeiras da investida Maracanaú Geradora de Energia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram por nós auditadas, sobre as quais emitimos parecer datado de 22 de março de 2011 com a seguinte ressalva e ênfase: **a)** Ressalva devido a Portaria nº 360/2007, de 21 de dezembro de 2007, em que a Maracanaú Geradora de Energia S.A. obrigava-se a entrar em operação em 1º de janeiro de 2010. Como consequência ao não atendimento do prazo e posterior inadimplência com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), receitas e custos com a CHESF foram cancelados, de acordo com Contrato de Compra e Venda de Energia (CCVE) 008/2010, pactuado entre as partes. Por este motivo, os saldos de R\$60.354 mil e R\$97.078 mil registrados nas rubricas de fornecimento de energia

a faturar e contas a pagar por aquisição de lastro, respectivamente, e a despesa com provisão para perdas de recebíveis no montante de R\$33.699 mil foram registrados indevidamente. Adicionalmente, a Maracanaú Geradora de Energia S.A. realizou o pagamento à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) no montante de R\$13.616 mil e efetuou seu registro como adiantamento no ativo circulante. Dessa forma, o ativo circulante estava registrado a maior em R\$73.970 mil, o resultado do exercício a menor em R\$20.083 mil e o passivo circulante a maior em R\$94.053 mil. **b)** Ênfase sobre a nota explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, que indicava que a Maracanaú Geradora de Energia S.A. investiu aproximadamente R\$360.400 mil no projeto de geração de energia termelétrica, cujas atividades deveriam ter se iniciado em 1º de janeiro de 2010, por não ter iniciado suas operações a Maracanaú Geradora de Energia S.A. adquiriu energia no mercado ao longo do exercício 2010. Devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais relativas ao pagamento de compras de energia, em 8 de outubro de 2010 a CHESF emitiu notificação por descumprimento contratual e aplicou multa rescisória no montante R\$100.390 mil, referente ao período de julho a dezembro de 2010, a qual se encontra em fase de renegociação pela Administração. As ações que estão sendo desenvolvidas pela Administração para a superação das atuais dificuldades estão descritas na nota explicativa nº 17 e indicavam a existência de incerteza significativa que poderia levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Maracanaú Geradora de Energia S.A.

Abstenção de Opinião – Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas.

Ênfase – Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a existência de contas a pagar aos fornecedores no montante de R\$3.546 mil em aberto a longa data e sobre os quais a Administração não apresentou evidência expectativa de realização. Esse e demais assuntos mencionados anteriormente no parágrafo Base para abstenção de opinião, relativo a eventuais impactos econômicos em suas investidas podem indicar a existência de incerteza significativa que levantam dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Fortaleza, 30 de março de 2011

Eliardo Araújo Lopes Vieira

BDO Auditores Independentes
CRC 2SP 013.439/O-5 "S" CESócio-contador
CRC 1SP 241.582/O-6 "S" CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011.08.31.0002. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - CNPJ: 11.044.272/0001-00, vencedora do Lote 05 e 11, no valor de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais); Vanessa Santos Teixeira ME - CNPJ: 11.512.288/0001-08, vencedora do Lote 03,04,09 e 12, no valor de R\$ 77.693,50 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três centavos reais e cinquenta centavos); Francisco Carlos Porfírio Sampaio ME - CNPJ: 23.451.560/0001-68 vencedora do Lote 06,07,08 e 10, no valor de R\$ 14.489,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Kleber Viana de Paula - CNPJ: 07.595.401/0001-80, vencedora do Lote 01 e 02, no valor de R\$ 77.523,30 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 19/2011.08.31.0002; Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente para as Secretarias do Trabalho e Ação Social do Município de Eusébio; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal Exercício 2011, na seguinte Classificação: 02.11.01.04.122.037.2031; 02.11.02.08.244.049.2117; 02.11.02.08.244.049.2157; 02.11.02.08.244.048.2159; 02.11.02.08.241.049.2156; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00. Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es): David Elias de Sá Cavalcante - Proprietário; Kleber Viana de Paula - Proprietário; Francisco Carlos Porfírio Sampaio - Proprietário e Valdir Linhares dos Santos - Procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RECISÃO DO CONTRATO Nº 10.08.001/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010 - SAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Assistência Social e a empresa Viçosa - Viçosa Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Locação de Carro Pipa para Transportar Água Potável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme item XII, do Art. 78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. DATA: Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2011.09.01.001, que tem como Objeto a Execução de Reforma e Ampliação da EMEF Raimunda Ferreira da Silva e Construção de Quadras Esportivas. **Empresas Habilitadas:** MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA, SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA, PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA ME, CJ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, LEST ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, FARIAS MAGALHAES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, MSJ CONSTRUÇÕES LTDA, DIPLOMATA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PLATANO ECOAMBIENTAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MILENIUM CONSTRUÇÕES LTDA, FC SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CEP - CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO. **Empresas Inabilitadas:** APICE CONSTRUÇÕES INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (item 2.1.4) e DAMASO E VASCONCELOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (4.2.2.1 "a"). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 17 de Outubro de 2011 às 10h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 05.10.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.05.01 - FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2011.10.05.01-FG, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para trator, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, com data de abertura marcada para o dia 25 de outubro de 2011, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148), 05 de outubro de 2011. **Nova Olinda - CE, Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.009/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Outubro de 2011, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 14.009/2011-TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para realizar o Projeto de Recuperação e Reforço da Estrutura de Concreto Armado da Ala Sul e dos Três Pavimentos da Ala do Antigo Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, que inclui o Pavimento Térreo (Salas e Refeitório), 1º Pavimento (Antigo Centro Cirúrgico) e 2º Pavimento (Futura Enfermaria), tudo conforme especificações contidas no anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 06 de Outubro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011.09.06.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; Fornecedores: Gefrio Indústria e Comércio de Refrigeradores Ltda - CNPJ: 00.331.445/0001-54, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 20/2011.09.06.0001; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Câmara Frigorífica para a Secretaria de Educação do Município de Eusébio; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte Classificação: 01.09.01.12.361.010.1023; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es): Geraldo Holanda da Silva - Sócio. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.002/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **CONTRATADOS:** Alimaxx Comercial Ltda, lote 1, com o valor de R\$ 437.929,90; JC Gonzaga Ricardo-ME, lote 2 e 5, com o valor de R\$ 467.719,39; Famert Comércio & Representações Ltda, lotes 3, 6 e 7, com o valor de R\$ 478.517,15; Imperatriz Comércio de Papéis Ltda, lote 4, com o valor de R\$ 1.432.191,46 e Maria Liliane Gomes de Sousa-ME, lote 8, com o valor de R\$ 969.783,20. Prazo: 12 meses. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.009/2011. **OBJETO:** Seleção de empresa para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para suprir as Necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome no Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa e **CONTRATADOS:** José Rogério de Lima (Alimaxx), José Cláudio Gonzaga Ricardo (JC Gonzaga), Ricardo Melo Rezende (Famert), Ciro Saldanha Maia (Imperatriz) e Jocélio Carvalho Maia (Maria Liliane). **Data:** 28 de setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. A Prefeitura de Maracanaú, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado por seu Titular, Antônio Cléber Uchoa Cunha, torna público, para conhecimento dos interessados, que está prorrogando o Período de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a Contratação de Profissional para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças para atuar na Diretoria de Tributação desta pasta, em Regime de Trabalho Temporário, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as Normas contidas no Edital, até o dia 10 de Outubro de 2011, excluído Sábado e Domingo, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças - SEFIN, situada no Centro Administrativo, Avenida II, 150, Jereissati I, Maracanaú-CE. **Maracanaú, 03 de Outubro de 2011. Antônio Cléber Uchoa Cunha - Secretário de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação - RLO Nº 76/2011 - COPAM - NUCAM emitida em 04/02/2011, com validade até 04/02/2012, referente à Linha de Transmissão 230 kV - Cauípe/Fortaleza II - C1/C2 com 57,0 km de extensão interligando a Subestação Cauípe à Subestação Fortaleza II e Subestação Cauípe, passando pelos municípios cearenses de Caucaia, Pacatuba, Maranguape, Maracanaú e Fortaleza. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.007/2011- CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **CONTRATADOS:** Famert Comércio e Representações Ltda, lote 03 com o valor de R\$ 561.500,00; Gerardo Ribeiro Macedo Filho, lotes 02, 06 e 07 com o valor total de R\$ 65.320,00; Jen de Freitas-ME, lotes 01 e 04, com o valor total de R\$ 545.000,00 e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, lote 05, com o valor de R\$ 88.300,00. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.007/2011. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e educativo, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município. **Signatários: CONTRATANTE:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa. **CONTRATADOS:** Ricardo Melo Rezende (Famert), Gerardo Ribeiro Macedo Filho (Gerardo), Kleridiane de Oliveira Lima (Jen de Freitas) e Miguel Rodolfo Leite Filho (Ômega). **Data:** 20 de setembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - PREGÃO PRESENCIAL. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Lavras da Mangabeira, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000 Tel.: (88) 3536 - 2028, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2011.10.07.02 - Secretaria de Educação, Secretaria Assistência Social e Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de 06 (seis) Veículos Novos, tipo Passageiro, Completo, Bicomustível, com Motorização de 1.000 Cilindradas, Câmbio Manual de 05 (cinco) Marchas, 05 (cinco) Portas, Ar Condicionado de Fábrica, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Cor predominante Branca Banchisa, sendo realizada no dia 20/10/2011 às 11:00hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Lavras da Mangabeira - CE, 07 de Outubro de 2011. Thobias Batista Martins - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.06.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Paracuru - CE - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Outubro de 2011, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2011.10.06.1 de 06 de Outubro de 2011, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos destinado a atender as necessidades dos projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro - Paracuru/CE, fone: 0.85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru - CE, 06 de Outubro de 2011. Ricardo Cordeiro Cabral - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.003/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Infra Estrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa Viçose - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art.78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Antonio Nilson Moreira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1608.03/2011. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente a Concorrência Nº 1608.03/2011, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Reforma com Ampliação do Hospital Municipal de Morrinhos, declarando Habilitadas as Empresas: Construtora Serra Negra Ltda, Construtora CHC Ltda, Construtora e Imobiliária JMV Ltda e MEMP Construções Ltda, e Inabilitadas as Empresas: TSR Construções Ltda, Borges e Lima Construções Ltda, Construtora Maria do Carmo Ltda - ME, Apoio Municipal Comércio e Serviços Ltda - ME, HB Construções e Serviços Ltda e Construrápido Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. **Morrinhos - CE, 07 de Outubro de 2011. Antônio Herlom Marques Ursulino - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.12.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.08.12.01-PP para Aquisição de Material Permanente destinado ao Centro de Referência da Mulher, como forma de atender ao Convênio Nº 133/2008 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 26 de Outubro de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 06 de outubro de 2011. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10.03.001/2011-PMM-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Mulungu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Concorrência Pública Nº 10.03.001/2011-PMM-SEDUC, Tipo - Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na localidade de Lameirão neste Município, conforme especificações no Projeto, com data de Abertura marcada para o dia 08 de Novembro de 2011, às 10:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Cel. Justino Café, 126 - Centro, Mulungu-CE, informações: 0xx85 - 3328.1725, das 08:00h à 12:00h, de Segunda a Sexta. **Mulungu - CE, 07 de Outubro de 2011. Leidiane da Silva Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/03/PP/SME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 26 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - CE, receberá Propostas para: Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Cedro/CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 06 de Outubro de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Município de Salitre, através do Fundo de Educação. **Contratado:** Construtora Astron Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Quadra Coberta na Escola Francisco de Assis Leite. **Dotação Orçamentária:** Nº 01.05. 05.12.361.231.1.19 - Construção, **Reforma e Ampliação das Quadras Esportivas Elemento:** 4.4.90.51.00 **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 2011.08.23.001E, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços Nº 2011.08.23.001E **Valor Global R\$:** 480.203,95 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado; **Signatários:** pela Contratante. Sr. Miguel Antônio da Silva, pelo **Contratado:** Rosa Ferreira da Silva. **Salitre - Ceará, 19 de Setembro de 2011 - A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Ampliação com Construção de Quadra Coberta e Arquibancadas na Escola Municipal Germano José do Nascimento na Localidade de Onofre, e reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro de Queiroz na Localidade de Sítio Lucas, no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 25/10/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 06/10/2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/16/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 21 de Outubro de 2011, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de material de construção, ferragens, elétrico, proteção e segurança destinados a manutenção das escolas da rede municipal de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Outubro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.19.01. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaguaribe, junto a Secretaria de Educação. **Contratada:** COTEC - CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E TECNOLOGIA LTDA. **Assina pela Contratada:** José Glauco Lima Freitas. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Valor Contratado:** R\$ 4.135.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil reais). **Duração do Contrato:** 16 (dezesesseis) dias. **Dotação Orçamentária:** 0507.12.362.0009.2.017 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Setembro de 2011. **Jaguaribe - CE, 01 de Setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/15/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 21 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de material de informática das escolas da rede municipal de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Outubro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

COTECE S.A. CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82-NIRE 23300013395 **Edital de Convocação** - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 14 de outubro de 2011, às 08:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: (1) Grupamento das ações representativas do capital social, na proporção de mil para uma; (2) Aumento dos limites do capital autorizado, com a decorrente modificação do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social; (3) Aumento do capital subscrito e integralizado mediante emissão de ações para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. Maracanaú, 03 de outubro de 2011. A proposta e documentos pertinentes aos assuntos a serem tratados nesta assembléia estão à disposição dos acionistas, na sede social (a) **Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho**, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-0510.01/2011, cujo objeto é: Serviço de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público, que se realizará no dia 20/10/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de Outubro de 2011, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 11.10.06.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, 0km, com Capacidade para 05 (cinco) Pessoas, conforme especificações anexas, destinado às Ações de Monitoramento, Supervisão e Campanhas previstas no âmbito das Ações de Prevenção às DST's/HIV/AIDS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pacajus-CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 – Altos - Centro, no horário de 08:30 às 12:00 horas. **Pacajus-CE, 06 de Outubro de 2011. Maria de Fátima dos Santos Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Lavras da Mangabeira, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000 Tel.: (88) 3536 – 2028, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2011.10.07.01 – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira, sendo realizada no dia 20/10/2011 às 09:00hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Lavras da Mangabeira – CE, 07 de Outubro de 2011. Thobias Batista Martins – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2011 - SAIC. Tipo Menor Valor Global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24/10/2011 às 09:30 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua José Rufino Pereira nº 100 – Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO:** Construção/Adequação da 2ª. Etapa do Parque de Eventos Francisco Pinto Henry, localizado na Rua Gilberto Bairro Domicio Pereira Município de Ubajara – Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após essa publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara – CE, 06 de Outubro de 2011. Luiz Bezerra Neto – Presidente/CLP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011, cujo **Objeto** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação da Pavimentação em Pedra Granificada em Diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município de Quixadá, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, no Município de Quixadá, declarando que a ganhadora do Certame com a apresentação da Proposta de menor preço foi a empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP.** Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. **Quixadá, 06 de Outubro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.06.0001. A Autarquia Municipal de Trânsito, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento e Execução de Concurso Público. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Aviso de Tomada de Preços Nº 2011.10.04.01 - Educação. O Município de Alto Santo torna público que no dia 27/10/2011, às 11:00 horas, na Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Tomada de Preços tipo Menor Preço destinada a construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta neste Município, conforme Projeto FNDE. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo-CE, 06 de Outubro de 2011. Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Resultado de Julgamento Processo Administrativo Nº 01.05.09.2011. Empresa RAMON MACHADO DA SILVA-ME - C.N.P.J. Nº 09.181.277/0001-32. **Origem:** Pregão Presencial Nº 2011.03.02.2. **Resultado/ Penalidade:** Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Horizonte/CE, bem como, Cancelamento da inscrição junto ao cadastro de fornecedores do Município de Horizonte/CE. **Fundamentação Legal:** Art. 7º da Lei Federal Nº 10.520/02. **Horizonte/CE., 06 de Outubro de 2011. José Neto Maia - Secretário Municipal de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO 006/2011-SOSU. A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE torna público aos interessados o resultado de Abertura TOMADA DE PREÇO 006/2011-SOSU, tipo menor valor global, **OBJETO:** Serviços de Locação de Máquinas Pesadas com operador de Veículos tipo Caminhão Basculante com motoristas, combustível, para serviços diversos de manutenção nas Estradas Vicinais do Município de Ubajara. Empresa Participante/Vencedora; R S ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº03.434.044/0001-18, Valor Global R\$ 556.740,00 (Quinhentos cinqüenta e seis mil setecentos e quarenta reais), **Ubajara Ceará, 06 de outubro de 2011. Luiz Bezerra Neto- Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-SAS. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 20 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2011-SAS - Aquisição de Móveis e Equipamentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 06 de Outubro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Infraestrutura - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 002/2011-SEINFRA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de uma Passagem Molhada no Distrito de Conceição dos Caetanos no Município de Tururu. **Dot. Orçamentária:** 0701.26 782 0115 1.021 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 25.07.2011. **Contratada:** Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda. **Valor R\$:** 305.971,11 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e onze centavos). **Assina p/ Contratada:** Elizeu Bastos Lira. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 07 de Outubro de 2011 - À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Saúde - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 001/2011-SESA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde na Localidade de Mulungu na Zona Rural do Município de Tururu. **Dot. Orçamentária:** 0501.10 301 0034 1.005 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 11.08.2011. **Contratada:** Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda. **Valor R\$:** 209.438,11 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos). **Assina p/ Contratada:** Elizeu Bastos Lira. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 07 de Outubro de 2011 - À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07.01.001/2009 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009-SEINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Infra Estrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa Ely Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Serviços de Coleta e Limpeza Pública Urbana da Sede e Distritos do Município de Senador Sá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Nilson Moreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, cujo **Objeto** Contratação de Empresa para Serviços de Recuperação de Galerias (Drenagem e Esgotos) nas Diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, no Município de Quixadá, declarando que a ganhadora do Certame com a apresentação da Proposta de Menor Preço foi a empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP**. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "B", da Lei de Licitações vigente. **Quixadá, 06 de Outubro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - LPN Nº 001/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Novembro de 2011 às 10:00h, abrirá Licitação na Modalidade LPN Nº 001/2011, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para a Construção de; **Lote 01** - Centro de Educação Infantil - CEI Padrão I; **Lote 02** - Pólo de Convivência Social Padrão I. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito S/Nº, Centro. **Martinópolis - CE., 04 de Outubro de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.011/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Outubro de 2011 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - JULGAMENTO TP 2011.06.06.01-CCS - Objeto: Contratação de Prestação de Serviços com Transporte de Alunos e Profissionais da Educação da Rede Municipal, bem como Servidores da Secretaria de Educação, em Veículo com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) Passageiros, por ocasião de Simpósios, Conferências, Seminários e demais Eventos de Utilidade Pública e de interesse da Secretaria de Educação deste Município, num total de 100.000 (cem mil) quilômetros. **Empresa Vencedora:** Transcetur - Transportadora Cearense e Turismo Ltda, com o Item 01. **Maranguape, 06 de Outubro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.01.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por Meio da Portaria Nº 21/2011, torna público o Resultado de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 2011.09.01.0001, Processo Nº 2011.09.01.0001, referente à Contratação dos Serviços de Reforma dos Ginásios Poliesportivos, da Secretaria de Educação, com o seguinte Resultado: declarar Vencedora do Certame a Empresa Nogueira Oliveira Construções Ltda - ME - CNPJ Nº 09.453.321/0001-16, no valor de R\$ 1.211.939,49 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2011. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 21/10/2011 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **objeto** é aquisição de peças e prestação de serviços de retífica para manutenção dos veículos de diversas Unidades Administrativas do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 07 de outubro de 2011. Antonio Augusto Soares Vasconcelos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2011-SME, que se refere à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Composição da Merenda Escolar dos Programas PNAEF, PNAEP, PNAC, Ensino Médio, Mais Educação e EJA de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati. Tipo Menor Preço Global por Lote, com Abertura em 24 de Outubro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Pregoeiro. Aracati em 07 de Outubro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07.01.001/2009 - CONVITE Nº 07/2010-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Administração e Finanças e a empresa Licicon - Licitação, Controle Interno, Contabilidade e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 28 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Antonio Pereira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.002/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Administração e Finanças e a empresa Viçosel - Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Antonio Pereira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.0006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 - SEDA. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Assistência Social e a empresa Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Oliveira Mesquita Melo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.007/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Cultura e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Maria Célia Elias Carneiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.004/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Cultura e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art.78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS: Maria Célia Elias Carneiro.**

*** **

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Ilha Grande, possuindo 15 aerogeradores de 2.0 MW, totalizando uma potência de 30.0 MW, a ser instalada numa área de 308,15 hectares, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.12.004/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-SEDAF.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Cultura e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços e Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Maria Célia Elias Carneiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.001/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Elaine Aguiar Parente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.12.001/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-SEDAF.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art.78, e no item I, do Art.79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Elaine Aguiar Parente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05.04.005/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-SEDAF.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Heber Ximenes Matos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE DISTRATO – RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03.12.003/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-SEDAF.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Cultura e a empresa Viçosel - Viçosa Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Transporte de Alunos e Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item XII, do Art. 78, e no item I, do Art. 79 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Senador Sá/CE, 15 de Setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Maria Célia Elias Carneiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 21 de Outubro de 2011, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2011 - PMA, cujo **Objeto** é a Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Altaneira-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de retirada do Edital. **Altaneira, 06 de Outubro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa – Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

CENTRAL EÓLICA POTENGI LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Potengi, possuindo 14 aerogeradores de 2.0 MW, totalizando uma potência de 28,0 MW a ser instalada numa área de 424,70 hectares, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL. partes vendedoras: Nilton Cesar de Alencar; Esmeralda Aparecida de Alencar e Katia Cristina de Alencar. partes compradoras: George Oliveira Silva e João de Castro Silva. objeto: compra e venda e transferência do estabelecimento mercantil ACADEMIA PERSONAL STUDIO WELLNESS LTDA. CNPJ Nº 05.346.285/0001-30. PREÇO R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Registro de Título e Documento Microfilmagem nº 334545, do Cartório Pergentino Maia de Fortaleza/CE, em 26/09/2011.

*** **

COMUNICADO - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu em 06/10/2011, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao Complexo Eólico Amontada, composto pelas Centrais Geradoras Eólicas CGE Palmas, CGE Ribeirão e CGE Ilha Grande, totalizando uma potência de 70,0MW, localizado numa área de 689,43 hectares, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMUNICADO - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu em 06/10/2011, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao Complexo Eólico Paraipaba, composto pelas Centrais Geradoras Eólicas CGE Alcântara, CGE Potengi, CGE Ipanema e CGE Calumbi, totalizando uma potência de 92,0 MW, localizado numa área de 1.179,61 hectares, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Pregão Presencial Nº 14-0510.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora, que realizar-se-á no dia 21/10/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Ipanema, possuindo 15 aerogeradores de 2.0 MW totalizando uma potência de 30,0 MW, a ser instalada numa área de 334,75 hectares, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Calumbi, possuindo 5 aerogeradores de 2.0 MW totalizando uma potência de 10,0 MW, a ser instalada numa área de 128,05 hectares, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Alcântara, possuindo 12 aerogeradores de 2.0 MW, totalizando uma potência de 24,0MW, a ser instalada numa área de 292,09 hectares, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Ribeirão, possuindo 10 aerogeradores de 2.0 MW, totalizando uma potência de 20,0 MW, a ser instalada numa área de 204,34 hectares, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011.08.30.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - CNPJ: 11.044.272/0001-00, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 102.270,00 (cento e dois mil, duzentos e setenta reais), estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 17/2011.08.30.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Computadores para a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Eusébio; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte Classificação: 02.11.01.04.122.037.2031; 02.11.02.08.244.049.2117; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Assina(m) pelo (s) Fornecedor(es): David Elias de Sá Cavalcante - Proprietário. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves. **À Comissão.**

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação referente à Central Geradora Eólica CGE Palmas, possuindo 10 aerogeradores de 2.0MW, totalizando uma potência de 20,0 MW, a ser instalada numa área de 176,94 hectares, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)

--